

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DOS EFEITOS
DA DESONERAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS
INCIDENTES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO**

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

**Leandro Berwaldt Gründemann
Leticia Annes Tesis**

**Santa Maria, RS, Brasil
2015**

**ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DOS EFEITOS DA
DESONERAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES
SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO**

**Leandro Berwaldt Gründemann
Leticia Annes Tesis**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Ciências Contábeis,
da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial
para obtenção de grau de **Bacharel em Ciências Contábeis**.

Orientador: Prof. Dr. Rodrigo Debus Soares

**Santa Maria, RS, Brasil
2015**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

A Comissão Examinadora, abaixo assinada,
aprova o Trabalho de Conclusão de Curso

**ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DOS EFEITOS DA
DESONERAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A
FOLHA DE PAGAMENTO**

elaborado por
Leandro Berwaldt Gründemann
Leticia Annes Tesis

como requisito parcial para obtenção do grau de
Bacharel em Ciências Contábeis

COMISSÃO EXAMINADORA:

Rodrigo Debus Soares, Dr. (UFSM)
(Presidente/Orientador)

Ana Paula Fraga, Ms. (UFSM)

José Alexandre Magrini Pigatto, Dr. (UFSM)

Santa Maria, de 24 de novembro de 2015.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos primeiramente a Deus, que sempre esteve ao nosso lado conduzindo nosso caminho com amor e sabedoria, mostrando-nos uma alternativa para os momentos difíceis.

Aos professores, que, quando deveriam ser simplesmente professores, foram mestres, transmitindo seus conhecimentos e experiências; que, quando deveriam ser mestres, foram amigos e, em sua amizade, compreenderam e incentivaram-nos a seguir o nosso caminho. Nossos agradecimentos e profundo respeito, que sempre será pouco diante do muito que nos foi oferecido.

Aos diretores da empresa e ao Gerente do departamento contábil do grupo ao qual a empresa pertence pelo profissionalismo e atenção disponibilizada, bem como pelos dados fornecidos para a concretização deste trabalho.

Por fim, nunca poderíamos deixar de registrar os agradecimentos a toda nossa família pela compreensão da importância deste momento, que acima de tudo ofereceram apoio e motivação para que a realização deste objetivo fosse alcançada.

RESUMO

Trabalho de Conclusão de Curso
Graduação em Ciências Contábeis
Universidade Federal de Santa Maria

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DOS EFEITOS DA DESONERAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO

**AUTORES: LEANDRO BERWALDT GRÜNDEMANN
LETÍCIA ANNES TESSIS**

ORIENTADOR: PROF. DR. RODRIGO DEBUS SOARES

Data e Local da Defesa: Santa Maria, 24 de novembro de 2015.

O presente trabalho analisou os efeitos da desoneração de encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamento de uma empresa do setor de transporte coletivo de passageiros, situada na região centro-oeste do Brasil, durante o triênio de 2012-2014. A Lei n. 12.546/2011, que originou a desoneração, objetivou reduzir os encargos incidentes sobre a folha de pagamento e incentivar a contratação de mão de obra. Foi de caráter impositivo não sendo possível optar pela sistemática anterior. Entretanto em 31 de agosto de 2015 foi sancionada a Lei n. 13.161/2015 alterando a Lei n. 12.546/2011. O texto prevê mudanças nas alíquotas de contribuição previdenciária sobre a receita bruta de acordo com o setor de atividade e a permanência na nova incidência tributária passa a ser optativa pelas empresas, podendo retornar ao cálculo da contribuição previdenciária patronal pela sistemática anterior. Por isso, o estudo de caso justifica-se pela necessidade de verificar se a Lei n.12.546/2011 realmente foi benéfica para a empresa em estudo. Para a realização desta análise foram utilizados dados contábeis da empresa, e a conclusão alcançada foi possível através da comparação dos reflexos causados pela lei no resultado da empresa. A conclusão obtida demonstra que a incidência da lei da desoneração da folha de pagamento é vantajosa, visto que causou um impacto favorável no resultado, confirmando a redução do valor dessa contribuição pela sistemática da receita bruta como base de cálculo. Assim sendo, diante do cenário atual o resultado apresentado reforça a importância e a necessidade de acompanhamento e avaliação dos resultados constantemente.

Palavras-chave: Análise econômico-financeira. Departamento contábil. Desoneração de encargos sociais.

ABSTRACT

*Course Conclusion Work
Course of Accounting
Universidade Federal de Santa Maria*

ECONOMIC AND FINANCIAL ANALYSIS OF EFFECTS OF SOCIAL INCIDENTS RELIEF CHARGES ON PAYROLL

AUTHORS: LEANDRO BERWALDT GRÜNDEMANN

LETICIA ANNES TESSIS

ADVISOR: RODRIGO DEBUS SOARES

Date and Place of the Defense: Santa Maria, November 24, 2015.

This study examined the effects of exemption of social charges on the payroll of a company in the public transport sector passengers, located in the central-west region of Brazil, during the triennium 2012-2014. Law n.12.546/2011, giving rise to exoneration, aimed to reduce the charges on the payroll and encourage the hiring of labor. Was imposing character is not possible to opt for the previous system. However on August 31, 2015 was enacted Law n. 13.161/2015 amending Law n.12.546/2011. The text provides for changes in pension contribution rates on the gross revenue according to the business sector and the permanence in the new tax assessment becomes optional for companies and may return to the calculation of the contribution employer pension by the previous system. Therefore, the case study is justified by the need to verify that the law n.12.546 / 2011 was actually beneficial to the company under study. For this analysis accounting company data were used, and the conclusion reached was possible by comparing the reflections caused by law the company's results. The conclusion obtained shows that the incidence of the law of payroll tax relief is advantageous, since it caused a favorable impact on results, confirming the reduction of the amount of contribution by the systematic gross revenue as a base. Therefore, given the current scenario the reported result reinforces the importance and the need for monitoring and evaluation of results constantly.

Keywords: *economic and financial analysis. Accounting department. Exemption from social security contributions.*

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Exemplo Ilustrativo da Contribuição Previdenciária.....	18
Figura 2 - Fluxograma do processo da Gestão Contábil.	34
Quadro 1 - Demonstrativo com os totais das contribuições previdenciárias 2012 até 2014.	36
Figura 3 - Gráfico das contratações e número de colaboradores por ano.....	37
Quadro 2 - Quadro Comparativo Simulações INSS patronal.....	38
Figura 4 - Gráfico simulações INSS patronal.....	38
Quadro 3 - Tipos de avaliação de índices.....	40
Quadro 4 - Análise vertical contas do demonstrativo do resultado original.	45
Quadro 5 - Comparativo da análise vertical do demonstrativo do resultado das simulações de cálculo previdenciário em percentuais.	46
Quadro 6 - Análise horizontal contas da DRE.	47
Quadro 7 - Análise horizontal do demonstrativo do resultado de simulações de cálculo previdenciário.	48

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Vigente no INSS para uso no cálculo da contribuição dos segurados empregados, empregado doméstico e trabalhador avulso.	26
Tabela 2 – Indicadores de participação no capital de terceiros.	42
Tabela 3 – Indicadores de liquidez seca.	43
Tabela 4 – Indicadores de margem líquida.....	44

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CF - Constituição Federal de 1988
CLT - Consolidação das Leis do Trabalho
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNT - Confederação Nacional do Transporte
CPFS - Contribuição Previdenciária sobre a Folha Salarial
CPRB - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta
CTN - Código Tributário Nacional
DARF - Documento de Arrecadação de Receitas Federais
FAP - Fator Acidentário Prevenção
FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social
IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados
IPVA - Propriedade de Veículos Automotores
LC - Liquidez Corrente
LG - Liquidez Geral
LI - Liquidez Imediata
LS - Liquidez Seca
NCM - Nomenclatura Comum do Mercosul
RAT - Risco de Acidente do Trabalho
STN - Sistema Tributário Nacional

LISTA DE ANEXOS

Anexo A - Balanço Patrimonial comparativo.	56
Anexo B - Demonstrativo do Resultado comparativo.....	56
Anexo C - Indicadores Econômico-Financeiros.....	57
Anexo D- Indicadores Econômicos-Financeiros simulados.....	58
Anexo E - Análise vertical e horizontal DR simulado a alíquota de 20%.....	59
Anexo F- Análise vertical e horizontal DR simulado a alíquota de 2% sobre o faturamento..	59
Anexo G- Análise vertical e horizontal DR simulado a alíquota de 3% sobre o faturamento.	60
Anexo H - Balanço Patrimonial simulado no cenário de 20%.....	60
Anexo I - Balanço Patrimonial simulado no cenário de 2%.	60
Anexo J - Balanço Patrimonial simulado no cenário de 3%.	61

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	14
2.1 Importância do setor de transporte	14
2.2 A Lei n. 12.546/2011	16
2.2.1 A Lei n. 13.161/2015 – alteração das alíquotas.....	18
2.3 Contabilidade	20
2.3.1 Contabilidade tributária	21
2.3.1.1 Planejamento tributário.....	21
2.3.1.2 Lucro real.....	22
2.3.1.3 Lucro presumido.....	23
2.3.1.4 Lucro arbitrado	23
2.3.1.5 Demais encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamento.....	24
2.3.2 Análise dos indicadores econômico-financeiros.....	26
2.3.2.1 Análise Financeira	28
2.3.2.2 Análise Econômica	30
3 METODOLOGIA	31
4 ESTUDO DE CASO	33
4.1 Caracterização da empresa	33
4.2 Apresentação dos dados	35
4.2.1 Demonstrativos de recolhimento do INSS	35
4.2.2 Simulações de recolhimento do INSS patronal e comparativos.....	37
4.2.3 Análise econômico-financeira	39
4.2.3.1 Estrutura de capitais.....	41
4.2.3.2 Liquidez	42
4.2.3.3 Rentabilidade	43
4.2.4 Análise vertical e horizontal	44
4.2.4.1 Análise vertical da demonstração do resultado	44
4.2.4.2 Análise horizontal da Demonstração do Resultado	47
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	50
REFERÊNCIAS	53
ANEXOS	56

1 INTRODUÇÃO

A empresa que tem a intenção de manter um trabalho sério, capaz de atender as necessidades dos clientes alinhados aos seus objetivos, ou seja, uma empresa competitiva, que busca a qualidade e principalmente ser lucrativa, procura meios de identificar os elementos que interferem nas tomadas de decisões, e pelos quais os gestores têm que estar atentos, como: fatores políticos, econômicos, tecnológicos, mercadológicos, entre outros agentes que interferem no sucesso da empresa.

Diagnosticar a situação de uma empresa significa organizar, comparar e interpretar os componentes do patrimônio da mesma. É um procedimento técnico de levantamento de dados, onde se busca conhecer a real situação da empresa, ou de levantar os efeitos de uma gestão. A análise das demonstrações contábeis pode ser entendida, como um conjunto de técnicas que visa demonstrar a situação financeira de uma empresa em determinado momento. A correta interpretação dos indicadores proporciona ao gestor condições seguras para tomada de decisão.

Este estudo, além de realizar simulações diretas, aborda indicadores como os de liquidez, rentabilidade e análise vertical e horizontal das demonstrações financeiras, com vistas a diagnosticar os efeitos que a desoneração de encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamento obteve na situação econômica, patrimonial e financeira da empresa em estudo.

A partir da Medida Provisória n. 540 de 2011, convertida na Lei n. 12.546/2011, e ampliada por alterações posteriores (Lei n. 12.715/2012, Lei n. 12.794/2012, Lei n. 12.844/2013, Lei n. 13.043/2014) determinou-se novas alíquotas para a contribuição patronal ao INSS: entre 1% e 2% calculadas sobre a receita bruta mensal. Anteriormente, a contribuição previdenciária patronal devida pela empresa ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social) incidia a uma alíquota de 20% sobre o total das remunerações pagas ou creditadas a qualquer título aos empregados, regulamentado através do art. 22, I e II, da Lei n. 8.212/91.

O Governo Federal instituiu esta medida com o objetivo de reduzir os encargos incidentes sobre a folha de pagamento e incentivar a contratação de mão de obra, e possuía caráter impositivo não sendo possível optar pela sistemática anterior.

Entretanto, em 31 de agosto de 2015, foi sancionada a Lei n. 13.161/2015 que altera a Lei 12.546/2011. O texto prevê mudanças nas alíquotas de contribuição previdenciária sobre a receita bruta de acordo com o setor de atividade. As alíquotas vão variar de 1% a 4,5%.

A lei aprovada estabelece que empresas que pagam alíquota de 1% de contribuição previdenciária sobre a receita bruta ao INSS passarão a pagar, a partir de 2016, 2,5%. Setores que hoje pagam alíquota de 2% passarão a contribuir com 4,5%. Empresas de transporte rodoviário, ferroviário e metroferroviário de passageiros e empresas de *call center*, que antes pagavam alíquota de 2% passarão a pagar 3% da receita bruta ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) e a permanência a nova incidência tributária passa a ser optativa pelas empresas podendo as mesmas voltarem a calcular a contribuição previdenciária patronal pela sistemática anterior.

É nesse contexto que o estudo procurou através de uma análise econômico-financeira dos efeitos da desoneração de encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamento, no setor de transporte coletivo de passageiros em uma empresa situada na região centro-oeste do Brasil, durante o triênio de 2012-2014, responder a seguinte pergunta: quais foram os impactos econômico-financeiros da desoneração de encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamento do setor de transporte coletivo de passageiros?

O estudo de caso se justificou da necessidade de verificar se a Lei n.12.546/2011 cumpriu o seu objetivo original no setor de transporte coletivo de passageiros, incentivando a atividade desse ramo empresarial. E por isso, tornou-se relevante identificar os benefícios e pontos impactantes decorrentes da implementação da denominada lei.

Essa abordagem servirá de auxílio para gestores da empresa, outros profissionais e estudantes da área. É interessante demonstrar como uma medida tributária adjudicada pelo fisco reflete no cenário econômico em que a empresa está inserida.

Para responder a esta problemática, o presente trabalho teve como objetivo geral identificar os impactos econômico-financeiros da desoneração de encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamento em uma empresa de transporte coletivo de passageiros. Especificamente pretende-se: a) estudar a Lei n.12.546/2011 e suas alterações; b) levantar as informações econômico-financeiras advindas dos relatórios da folha de pagamento e das demonstrações financeiras da empresa objeto de estudo; c) sintetizar os principais aspectos econômico-financeiros por meio da legislação e suas modificações acerca da desoneração de encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamento do setor de transporte coletivo de passageiros; d) identificar, organizar e classificar as informações que sejam impactadas pela desoneração mencionada no item b; e) comparar, por meio de planilhas eletrônicas, o desempenho econômico-financeiro nas características objeto de desoneração e suas consequências no triênio analisado; f) avaliar e analisar as variações no desempenho econômico-financeiro dos aspectos pertinentes à desoneração.

Quanto à estrutura, o trabalho será dividido em cinco capítulos, onde o presente capítulo traz a introdução com a contextualização da pesquisa e apresenta o problema, o objetivo geral, os objetivos específicos e a justificativa que nortearam a realização do trabalho.

No capítulo dois, é apresentado o referencial teórico que embasou a pesquisa, e faz referência aos assuntos sobre a importância do setor de transporte, alteração da legislação, conceitos sobre contabilidade de custos, contabilidade tributária e análise de indicadores econômico-financeiros. No capítulo três está a metodologia aplicada para o desenvolvimento do estudo. O capítulo quatro abordará o estudo de caso, onde serão expostos os resultados encontrados a partir da análise econômico-financeira calculada a partir de informações das demonstrações contábeis da empresa em estudo. Por fim, no capítulo cinco, encontra-se a conclusão do trabalho, bem como as sugestões para futuras pesquisas.

2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

A revisão bibliográfica refere-se à fundamentação teórica que desenvolverá a estrutura conceitual que dará sustentação à pesquisa. Será apresentada em três tópicos centrais, onde o primeiro trata da importância do setor de transporte, seguido pela alteração da legislação e da contabilidade.

2.1 Importância do setor de transporte

Dentre o setor de serviços no Brasil, destaca-se o de transporte coletivo urbano, o principal meio de transporte público utilizado pelas pessoas nos seus deslocamentos para a realização de suas atividades diárias cotidianas, incluindo trabalho, escola, compras, lazer, entre outros (COUTO; BARRA; OLIVEIRA, 2010). Na medida em que as cidades crescem, o transporte coletivo de passageiros se torna essencial para garantir a manutenção do sistema econômico e social, pois somente mediante deslocamentos é possível o acesso de todos aos bens e serviços que a vida urbana oferece e necessita, colaborando para a manutenção harmônica da vida em sociedade.

Segundo artigo publicado no site da Confederação Nacional do Transporte (CNT), A Importância do Setor de Transporte, o transporte é um dos fatores que mais molda a cidade, sendo um dos principais fatores de produção na economia e um dos agentes indutores de riqueza e desenvolvimento. A importância do setor para o país é superior à ideia inicial de mero elo entre zonas produtora e consumidora. Ainda de acordo com o artigo A Importância do Setor de Transporte (CNT, 2012) “O setor de transporte gera empregos, contribui para melhorar a distribuição de renda e reduz as distâncias, melhorando a qualidade de vida da população.”

A Lei Nacional de Mobilidade Urbana (Lei Federal n.12.587/2012), em seu artigo 4º, VI, define o transporte público coletivo como “serviço público de transporte de passageiros acessível a toda a população mediante pagamento individualizado, com itinerários e preços fixados pelo poder público”. Os transportes disponíveis ao usuário são o resultado das políticas governamentais, da competição entre os diversos tipos de transportes e dos recursos disponíveis ao indivíduo para a aquisição dos serviços.

O estado é o responsável por prestar esse serviço. Quando não tem condições de operar diretamente, utiliza empresas privadas para cumprir a obrigação, seja na forma de licitação, concessão ou outros meios cabíveis. É dessa forma que a maioria dos municípios

tem agido, ou seja, vem contratando operadores privados de transporte público que utilizam ônibus para atender os passageiros locais, ficando apenas com a responsabilidade de fiscalizar a execução dos serviços prestados. Devido a exigências previstas em lei, nos contratos firmados entre a empresa contratada e os governos há uma regulamentação detalhada dos serviços a serem prestados que envolvem definição das linhas, horários, veículos, tarifas e condições gerais de operação.

No caso da tarifa do transporte público por ônibus, no Brasil geralmente é definida comparando os custos fixos como aluguel da garagem; salário dos funcionários; Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) do veículo e os custos variáveis como combustível e lubrificante com a mensuração da quantidade de pessoas possíveis à utilização dos serviços. Muitas vezes, é necessário reavaliar a forma de distribuição do valor da tarifa, de modo que órgãos públicos chegam a subsidiar parte da importância encontrada, evitando assim o repasse total para os usuários do serviço.

No entanto, na última década, problemas envolvendo o transporte de passageiros vêm ocupando papel de destaque negativo no Brasil, ficando explícito que o estado e as empresas do setor não vêm desempenhando os serviços de forma satisfatória. Em 2014, por exemplo, cidadãos chegaram a ir às ruas para pleitear uma série de direitos e reivindicações após o aumento das tarifas de ônibus de várias cidades, deixando bem claro a necessidade de novos investimentos para a ampliação da oferta dos serviços de transporte e a redução dos preços das passagens.

Para Joaquim (1999, p. 17), existe um *déficit* na oferta de serviços e infraestrutura urbana, segregação espacial e iniquidade nas condições de acesso e custo, determinados por um sistema de transporte que dá prioridade ao uso do automóvel em detrimento do transporte público e modos não motorizados. Estes aspectos determinam prejuízos significativos à qualidade de vida da maior parcela da população, que, no caso de países em desenvolvimento, é representada pelas classes de baixa renda.

Perante essa situação e sabendo que a carga tributária incidente no Brasil constitui-se em um significativo empecilho para o desenvolvimento econômico e social das empresas, medidas foram tomadas pelo Governo Federal para que alguns ramos empresariais conseguissem atingir toda a efetividade de seu potencial. Dentre estes ramos, devido a sua evidente relevância, estava o setor de transporte de passageiros urbano sendo um dos contemplados com novas regras de tributação que objetivaram a promoção de economia tributária, na esperança de que melhorias pudessem surgir.

2.2 A Lei n. 12.546/2011

Para que os benefícios tributários visados fossem possíveis, foi divulgada em agosto de 2011, por intermédio da Medida Provisória 540, de 02 de agosto de 2011, convertida na Lei n. 12.546, de 14 de dezembro de 2011 e seguida das alterações da Lei n. 12.715/2012, Lei n. 12.794/2013, Lei n. 12.844/2013 e Lei n. 13.043/2014, a alteração da legislação tributária incidente sobre a Folha de Pagamento (Desoneração da Folha). Esta medida versou na substituição da base de incidência da contribuição previdenciária patronal sobre a folha de pagamento, prevista nos incisos I e III do art. 22 da Lei n. 8.212/1991, por uma incidência sobre a receita bruta.

Em razão disso, foi criado um novo tributo, a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB), que consistiu na aplicação das alíquotas de 1% ou 2%, dependendo da atividade, do setor econômico e do produto fabricado, sobre a receita bruta mensal, onde antes a contribuição previdenciária patronal era calculada aplicando-se a alíquota de 20% sobre o total das remunerações pagas ou creditadas a qualquer título, durante o mês, aos segurados empregados, contribuintes individuais e trabalhadores avulsos que lhe prestem serviços.

O modelo atual de custeio da previdência social tem como principais alicerces as Contribuições Previdenciárias definidas no artigo 195, inciso I, “a”, e II, da Constituição Federal de 1988 (CF). As contribuições previstas citadas acima incidem sobre a folha de salários e envolvem obrigações tributárias dos empregadores e dos trabalhadores. A CF estabelece que a seguridade social, que compreende a previdência social, poderá ser financiada também por contribuições sociais incidentes sobre a receita ou o faturamento do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada na forma da lei (CF art. 195, I, b)

Ficou então definido que o tributo instituído, após a sua apuração mensal, seria pago de forma centralizada pelo estabelecimento matriz da pessoa jurídica (Art. 4º e § 1º do Art. 5º do Decreto N°7.828/12) mediante (DARF) – Documento de Arrecadação de Receitas Federais. A medida instituída foi de caráter obrigatório e foram abrangidos os seguintes contribuintes:

- a) que auferiram receita bruta decorrente do exercício de determinadas atividades elencadas na Lei n. 12.546/2011;
- b) que auferiram receita bruta decorrente da fabricação de determinados produtos listados pela Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) na Lei n. 12.546/2011;
- c) que estão enquadrados em determinados códigos de Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) previstos na Lei n. 12.546/2011.

Observa-se que a Lei 12.546 de 14 de dezembro de 2011 determinou faturamento bruto no art. 9º para fins do disposto nos art. 7º e 8º desta Lei:

- I - A receita bruta deve ser considerada sem o ajuste de que trata o inciso VIII do Art. 183 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;
- II – Exclui-se da base de cálculo das contribuições a receita bruta: a) De exportações; b) Decorrente de transporte internacional de carga.
- III – A data de recolhimento das contribuições obedecerá ao disposto na alínea “b” do inciso I do Art. 30 da Lei nº 8.212, de 1991.

Podem ser excluídos da receita bruta os valores relativos, à receita bruta de exportações diretas, às vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos, ao imposto sobre produtos industrializados (IPI), quando incluído na receita bruta, ao imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS), quando cobrado pelo vendedor dos bens ou prestador dos serviços na condição de substituto tributário, transporte internacional de cargas.

Os contribuintes que se encontram nas situações (a) e (b) descritas acima, que auferirem receitas decorrentes de outras atividades e/ou de outros produtos não elencados na Lei n. 12.546/2011, continuaram a apurar a contribuição previdenciária patronal com base na folha de salários, e realizar o recolhimento proporcionalmente ao montante de sua receita total (§ 1º do art. 9º).

A base de tributação da contribuição previdenciária, mesmo sem a aplicação da desoneração é composta de vários componentes como:

- a) Contribuição do Segurado: valor da cota do segurado resultante da aplicação da alíquota de 8%, 9% ou 11%, a depender do salário de contribuição do empregado;
- b) Contribuição em razão do Risco de Acidente do Trabalho (RAT): valor obtido pela aplicação dos percentuais de 1%, 2% ou 3% sobre as remunerações dos empregados multiplicado pelo Fator Acidentário Prevenção (FAP), que consiste em um valor variável no intervalo de 0,5000 a 2,0000, aplicado com quatro casas decimais;
- c) Cota Patronal: Encargo do empregador resultante da aplicação da alíquota patronal (em geral de 20%) sobre a folha de salários;
- d) Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta – CPRB: contribuição incidente sobre a receita bruta que substitui a Cota patronal.

A figura 1 demonstra a composição da contribuição previdenciária sobre perspectiva da tributação normal e sobre a desoneração da folha levando-se em conta todos os setores abrangidos pela Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) de janeiro de 2012 a maio de 2014.

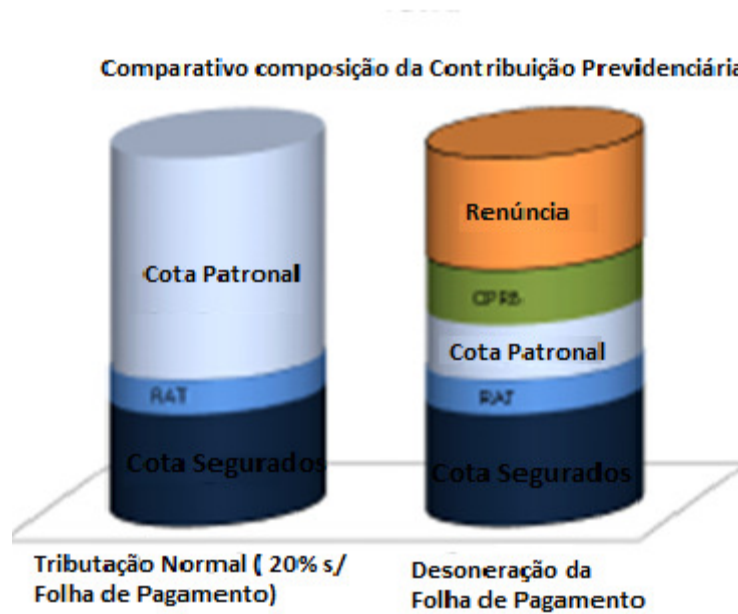


Figura 1- Exemplo Ilustrativo da Contribuição Previdenciária.

Fonte: Secretaria da Receita Federal do Brasil (2015).

Através da figura, verifica-se que a desoneração da folha de pagamento não eliminou nem alterou as outras contribuições devidas sobre a folha de pagamento, somente os 20% equivalentes à contribuição patronal. Conforme o Governo Federal, as demais contribuições como FGTS, INSS parte dos empregados RAT e Terceiros, continuam da forma anterior à medida.

A desoneração da folha foi instituída, em 2011, para vigorar até dezembro de 2014. Porém, a Lei 13.403, de novembro de 2014, tornou-a permanente, sob os argumentos de que a política tinha sido positiva e que torná-la permanente daria maior segurança e previsibilidade aos empresários quanto ao cálculo do retorno de investimentos.

2.2.1 A Lei n. 13.161/2015 – alteração das alíquotas

Fundamentando-se no argumento de que a desoneração da folha envolve um elevado custo fiscal, e minimizando os efeitos positivos no mercado de trabalho, o governo, em 31 de

agosto de 2015, aprovou a Lei n. 13.161/2015, que alterou a Lei 12.546/2011, aumentando as alíquotas incidentes sobre a receita bruta das empresas.

O texto prevê mudanças nas alíquotas de contribuição previdenciária sobre a receita bruta de acordo com o setor de atividade e propõe alterações nas regras da desoneração da folha:

- a) As alíquotas sobre a receita bruta foram aumentadas, de 2% para 4,5%, para as atividades e setores listados no art. 7º, da lei 12.546/2011, e de 1% para 2,5% para os setores e produtos industriais incluídos no artigo 8º da mesma lei;
- b) Alteração da alíquota de 2% para 3% relativos a alguns serviços como os de: transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, intermunicipal em região metropolitana, intermunicipal, interestadual e internacional enquadrados nas classes 4921-3 e 4922-1 da CNAE 2.0; transporte ferroviário de passageiros, enquadrados nas subclasses 4912-4/01 e 4912-4/02 da CNAE 2.0 e transporte metroferroviário de passageiros, enquadrados na subclasse 4912-4/03 da CNAE 2.0;
- c) Alteração da alíquota de 1% para 1,5% como por exemplo: transporte aéreo de carga e de serviços auxiliares ao transporte aéreo de carga; transporte aéreo de passageiros regular e de serviços auxiliares ao transporte aéreo de passageiros regular; transporte marítimo de carga na navegação de cabotagem; transporte marítimo de passageiros na navegação de cabotagem; transporte marítimo de carga na navegação de longo curso; transporte marítimo de passageiros na navegação de longo curso; transporte por navegação interior de carga; transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares.

A forma de tributação passará a ser uma opção da empresa, entra a contribuição sobre a receita bruta (CPRB) e a contribuição previdenciária sobre a folha salarial (CPFS), a partir de ano de 2016, porém, excepcionalmente para o ano de 2015, a opção pela tributação substitutiva será manifestada mediante o pagamento relativo à receita de novembro de 2015. Esta opção ocorrerá em janeiro de cada ano, valendo para todo respectivo ano-calendário.

Em decorrência das novas regras, é possível pensar que a empresa irá comparar e optar pela contribuição sobre a receita bruta ou sobre a folha, dependendo das respectivas alíquotas e dos valores da base de incidência da contribuição.

2.3 Contabilidade

A Contabilidade, na qualidade de ciência social aplicada, com metodologia especialmente concebida para captar registrar, acumular, resumir e interpretar os fenômenos que afetam as situações patrimoniais, financeiras e econômicas de qualquer ente, seja esta pessoa física, entidade de finalidades não lucrativas, empresa, seja mesmo pessoa de Direito Público, tais como Estado, Município, União, Autarquia etc., tem um campo de atuação muito amplo. (IUDÍCIBUS, 2010, p.1).

A contabilidade como ciência social tem a função de fornecer informações confiáveis e de qualidade sobre o patrimônio de uma entidade e suas mutações para seus usuários, estes representados pelos acionistas / sócios, administradores, fornecedores, bancos, governo, entre outros.

Essas pessoas se utilizam das informações contábeis para diversas finalidades como, por exemplo, os acionistas e sócios de uma entidade procuram saber o seu retorno sobre o investimento e a lucratividade do negócio, os bancos têm interesse em saber se a empresa opera no lucro ou prejuízo e o governo se utiliza de informações financeiras como as dos demonstrativos para análises econômicas de setores e para poder tributar e arrecadar impostos, contribuições e taxas.

De acordo com os conceitos de Iudícibus (2010), a contabilidade pode desempenhar sua função informativa em dois grandes ramos:

- a) Contabilidade Financeira - composta pelos demonstrativos contábeis como o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados, Demonstração do Fluxo de Caixa e como a principais usuários dessas informações os agentes econômicos externos à empresa;
- b) Contabilidade Gerencial – visa primariamente o fornecimento de informações à administração da empresa, incluindo em seu campo de atuação a contabilidade de custos.

As informações fornecidas pela contabilidade podem ser utilizadas para fins de planejamento e controle. O planejamento é o processo de decidir que curso de ação deverá ser tomado no futuro, enquanto que o controle é o processo pelo qual a alta administração se certifica de que a organização está agindo em conformidade com os planos e políticas traçados pela própria administração. Em razão disso, a contabilidade desempenha um papel importante nos processos das organizações.

Em face da série de elementos fornecidos pela contabilidade, se torna fundamental interpretar a nomenclatura contábil de maneira eficiente, a fim de que os dados sejam

entendidos pelos usuários internos e externos, utilizando-se de alguns conceitos para tal interpretação.

2.3.1 Contabilidade tributária

Fabretti (2015, p. 5) conceitua a Contabilidade Tributária como “O ramo da contabilidade que tem por objetivo aplicar na prática conceitos, princípios e normas básicas da contabilidade e da legislação tributária, de forma simultânea e adequada”. Inegavelmente para uma empresa obter sucesso é de fundamental importância ter uma contabilidade bem executada e um bom planejamento tributário, ainda mais empresas que sofrem mudanças tributárias repentinas e compulsórias, como ocorrido com as do setor de transporte coletivo urbano.

2.3.1.1 Planejamento tributário

Para Fabretti (2015, p. 8), planejamento tributário é “o estudo feito preventivamente, ou seja, antes da realização do fato administrativo, pesquisando-se seus efeitos jurídicos e econômicos e as alternativas legais menos onerosas”. Portanto, o planejamento tributário é importante para que se tenha uma espécie de previsão dos fatos e para que se possa saber qual a melhor maneira de se enquadrar uma empresa, tendo assim um menor custo na prestação de serviços ou nos produtos, e oportunizando que a empresa use esse dinheiro para o seu próprio crescimento ou outros investimentos que seus proprietários julguem necessários e mais vantajosos.

Em decorrência disso, é importante a leitura de alguns conceitos englobados pela contabilidade tributária e sobre o Sistema Tributário Nacional (STN).

O STN é regido pela CF/88, nos art. 145 a 162, e pelo Código Tributário Nacional (CTN), Lei n. 5.172/66. Está estruturado de forma a permitir ao Estado a cobrança de impostos, taxas, contribuição de melhoria e contribuições sociais.

De acordo com o Código Tributário Nacional (Lei n. 5.172/1966), em seu art. 3º, o conceito de tributo se define como: “Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada”. Portanto, de acordo com a CF/88, existem cinco modalidades de tributos: impostos, taxas e contribuição de melhoria, empréstimos compulsórios e contribuições sociais.

O CTN, art. 196 define que legislação tributária “compreende as leis, os tratados e as convenções internacionais, os decretos e as normas complementares que versem, no todo ou em parte, sobre tributos e relações jurídicas a eles pertinentes”.

O Decreto Lei n. 3000/1999, estabelece as seguintes formas de tributação: Lucro Real, Lucro Presumido, Lucro Arbitrado e Simples Nacional.

2.3.1.2 Lucro real

No Lucro Real, o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são determinados a partir do lucro contábil, apurado pela pessoa jurídica, acrescido de ajustes positivos e negativos exigidos pela legislação fiscal.

Estão obrigadas a apuração do Lucro Real, conforme a Lei n. 9.718/1998, artigo 14, as pessoas jurídicas:

- I - cuja receita total no ano-calendário anterior seja superior ao limite de R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais), ou proporcional ao número de meses do período, quando inferior a 12 meses; (Redação dada pela Lei nº 12.814, de 2013);
- II - cujas atividades sejam de bancos comerciais, bancos de investimentos, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades corretoras de títulos, valores mobiliários e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades de previdência privada aberta;
- III - que tiverem lucros, rendimentos ou ganhos de capital oriundo do exterior;
- IV - que, autorizadas pela legislação tributária, usufruam de benefícios fiscais relativos à isenção ou redução do imposto;
- V - que, no decorrer do ano calendário, tenham efetuado pagamento mensal pelo regime de estimativa, na forma do art. 2º da Lei n. 9.430, de 1996;
- VI - que explorem as atividades de prestação cumulativa e contínua de serviços de assessoria creditícia, mercadológica, gestão de crédito, seleção e riscos, administração de contas a pagar e receber compras de direitos creditórios resultantes de vendas mercantis a prazo ou de prestação de serviços (*factoring*).
- VI - que explorem as atividades de securitização de créditos imobiliários, financeiros e do agronegócio. (Lei n. 12.249/2010, art. 22, conversão da MP n. 472/2009, com efeitos desde 16.12.2009).

O período de apuração da primeira incidência do imposto após a constituição da pessoa jurídica compreenderá o prazo desde o início do funcionamento até o último dia do respectivo trimestre.

A pessoa jurídica sujeita à tributação na forma do Lucro Real poderá optar pelo pagamento mensal com base na apuração por estimativa em cada mês, desde o início de atividade, apurando o Lucro Real e a CSLL no encerramento do ano calendário em 31 de dezembro.

2.3.1.3 Lucro presumido

O Lucro Presumido é uma forma de tributação simplificada para determinação da base de cálculo do imposto de renda e da CSLL (devidos trimestralmente) das pessoas jurídicas que não estiverem obrigadas, no ano calendário, à apuração do Lucro Real. A base de cálculo do imposto e da contribuição é apurada mensalmente à aplicação de determinado percentual sobre a receita bruta.

Podem optar pelo Lucro Presumido as pessoas jurídicas não obrigadas à apuração do Lucro Real, conforme a Lei n. 9.718/1998, artigo 13:

A pessoa jurídica cuja receita bruta total no ano-calendário anterior tenha sido igual ou inferior a R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais) ou a R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) multiplicado pelo número de meses de atividade do ano-calendário anterior, quando inferior a 12 (doze) meses, poderá optar pelo regime de tributação com base no lucro presumido. (Redação dada pela Lei nº 12.814, de 2013).

No regime do Lucro Presumido, a apuração do imposto será feita trimestralmente, por períodos encerrados em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de cada ano calendário, conforme disposto no Regulamento do Imposto de Renda, Decreto n. 3.000, artigo 516, § 5º.

A opção pela tributação com base no Lucro Presumido será manifestada por ocasião do pagamento da primeira cota ou cota única do imposto devido no primeiro trimestre do ano calendário, vencível no último dia útil de abril, conforme disposto no Regulamento do Imposto de Renda, Decreto n. 3.000, artigo 856.

2.3.1.4 Lucro arbitrado

O Lucro Arbitrado é aplicado pela autoridade tributária quando a pessoa jurídica não cumprir as obrigações acessórias do Lucro Real e Lucro Presumido.

As hipóteses de arbitramento do lucro são definidas conforme Regulamento do Imposto de Renda, Decreto n. 3.000, artigo 530:

- I - o contribuinte, obrigado à tributação com base no lucro real, não mantiver escrituração na forma das leis comerciais e fiscais, ou deixar de elaborar as demonstrações financeiras exigidas pela legislação fiscal;
- II - a escrituração a que estiver obrigado o contribuinte revelar evidentes indícios de fraudes ou contiver vícios, erros ou deficiências que a tornem imprestável para:
 - a) identificar a efetiva movimentação financeira, inclusive bancária; ou
 - b) determinar o lucro real;

III - o contribuinte deixar de apresentar à autoridade tributária os livros e documentos da escrituração comercial e fiscal, ou o Livro Caixa, na hipótese do parágrafo único do art. 527;

IV - o contribuinte optar indevidamente pela tributação com base no lucro presumido;

V - o comissário ou representante da pessoa jurídica estrangeira deixar de escriturar e apurar o lucro da sua atividade separadamente do lucro do comitente residente ou domiciliado no exterior (art. 398);

VI - o contribuinte não mantiver, em boa ordem e segundo as normas contábeis recomendadas, Livro Razão ou fichas utilizados para resumir e totalizar, por conta ou subconta, os lançamentos efetuados no Diário.

No regime tributário conhecido como Simples Nacional, há normas simplificadas no cálculo e recolhimento de tributos (IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, IPI, Contribuições Previdenciárias, alcançando também o ICMS e o ISS) das microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos definidos na Lei Complementar n. 126/2006.

2.3.1.5 Demais encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamento

Na composição dos encargos sociais ligados diretamente à folha de pagamento, existe a parte da contribuição previdenciária que não sofreu influência da Lei n. 12.546/2011. Estes encargos são fixados por lei com um percentual fixo sobre a folha de pagamento. No entanto, alguns são calculados a partir de estimativas que envolvam desde o número de dias efetivamente trabalhados, até as estatísticas sobre taxa de natalidade, acidentes no trabalho, número de conduções tomadas pelo trabalhador, etc. Serão elencados os que serão mencionados no trabalho que será executado:

Enquadramento do RAT: o Risco de Acidente do Trabalho (RAT) é o seguro obrigatório, instituído por lei, mediante uma contribuição a cargo exclusivo da empresa, sobre a folha de pagamento, que se destina à cobertura de eventos resultantes de acidente do trabalho.

A alíquota aplicada sobre o valor da folha de pagamento para a cobertura deste seguro pode ser:

- 1% para a empresa em cuja atividade o risco de acidente do trabalho seja considerado leve;
- 2% para a empresa em cuja atividade o risco de acidente do trabalho seja considerado médio;
- 3% para a empresa em cuja atividade o risco de acidente do trabalho seja considerado grave.

O grau de risco que cada empresa está enquadrada é determinado pelo CNAE encontrado no CNPJ, em tabela divulgada pelo Ministério do Trabalho, de acordo com a média apurada nos registros dos Acidentes de Trabalho.

Fator Acidentário Prevenção (FAP): entrou em vigor a partir de janeiro/2010 e consiste em um multiplicador variável num intervalo 0,5000 a 2,0000, aplicado com quatro casas decimais, a ser aplicado sobre a alíquota RAT de 1%, 2% ou 3%.

Neste sentido, as alíquotas do RAT poderão ser reduzidas em até 50% ou majoradas em até 100% em razão do desempenho da empresa em relação à sua respectiva atividade, auferida pelo FAP.

Não há tabela divulgada do FAP, dessa forma, cada empresa deve acessar o sítio da Previdência Social e verificar qual a sua alíquota de majoração.

Outras entidades (Terceiros): são as entidades que fazem parte dos serviços nacionais de aprendizagem. Essas instituições não pertencem a mesma rede de ensino, mesmo possuindo diversos pontos em comum. São segregadas de acordo com a atividade a que são voltadas. As “instituições escola” mais conhecidas são SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT e SESCOOP, entre outras.

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) pode arrecadar e fiscalizar, mediante remuneração de 3,5% sobre o montante arrecadado, efetuado pelas próprias entidades, contribuição por lei devida a terceiros, desde que provenha de empresa, segurado, aposentado ou pensionista a ele vinculado, aplicando a essa contribuição, no que couber, o disposto no RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048/99. O valor arrecadado é posteriormente repassado às outras Entidades ou Fundos (Terceiros) conforme a atividade econômica desenvolvida (comércio, indústria, transporte etc.) pela empresa que contribuiu.

Para cálculo das contribuições, para outras entidades (terceiros), efetuado sobre o total da folha de pagamento dos empregados, a empresa deverá enquadrar-se em um dos FPAS e, com base nesse código, saberá qual o percentual de recolhimento a que estará sujeita, conforme orientações administrativas do INSS.

A referida contribuição fica sujeita aos mesmos prazos, condições, sanções e privilégios das contribuições da seguridade social, inclusive no que se refere à cobrança judicial.

Contribuição Previdenciária – Parte do empregado: denominação dada ao pagamento através dos empregados e empregador para a previdência social. Todos os empregados assalariados, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), estão obrigados a contribuir com a previdência social. Essa contribuição é descontada dos mesmos em folha de

pagamento e varia de acordo com a faixa salarial de cada empregado. É calculada mediante aplicação de um percentual sobre o salário contribuição. Atualmente, o cálculo é feito com base na tabela abaixo:

Tabela 1 - Vigente no INSS para uso no cálculo da contribuição dos segurados empregados, empregado doméstico e trabalhador avulso.

SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO (R\$)	ALÍQUOTA INSS
Até 1.399,12	8%
de 1.399,13 até 2.331,88	9%
de 2.331,89 até 4.663,75	11%

Fonte: Instituto Social de Seguridade Social, 2015.

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS): é um depósito mensal, referente a um percentual de 8% do salário do empregado, incluídas na remuneração as horas-extras, 13º Salário, etc, que o empregador fica obrigado a depositar em uma conta bancária no nome do empregado que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal.

O FGTS tem o objetivo de auxiliar o trabalhador, caso esse seja demitido, sem justa causa ou por motivo de doenças graves e até catástrofes naturais. O FGTS não é descontado do salário do empregado, é uma obrigação do empregador. Todas as empresas são obrigadas a depositá-lo até o dia 7 de cada mês.

Tem direito ao FGTS trabalhadores urbanos e rurais, através do regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), trabalhadores avulsos, empregados domésticos. Não têm direito os trabalhadores individuais, ou autônomos, ou seja, pessoas que não possuem vínculo empregatício.

2.3.2 Análise dos indicadores econômico-financeiros

Evidenciando o controle patrimonial, o homem primitivo buscou organizar-se de maneira a contar (inventariar) seu rebanho, conforme relata Marion (2002, p. 21), afirmando que o homem, cuja natureza é ambiciosa, preocupava-se com o crescimento e a evolução do rebanho e de sua riqueza. Nesse contexto, a contabilidade requereu para si a responsabilidade do controle patrimonial e a identificação dos fatos e atos que possam ser mensurados, registrando-os contabilmente e acompanhando a sua variação e evolução.

A necessidade de analisar demonstrações contábeis é pelo menos tão antiga quanto a própria origem de tais peças. Nos primórdios da Contabilidade, quando esta se resumia, basicamente, à realização de inventários, já o “analista” se preocupava em anotar as variações quantitativas e qualitativas das várias categorias de bens incluídos em seu inventário. (IUDÍCIBUS, 1982, p.13).

Segundo Franco (1992, p. 93) as principais demonstrações contábeis são exposições sintéticas dos componentes patrimoniais e de suas variações. E é utilizada como recurso para conhecer os diferentes aspectos da situação patrimonial e suas variações. No entanto, as demonstrações contábeis nem sempre atingem os fins informativos a que se destinaram.

Sendo assim e uma vez que usuários contendo níveis diferentes de conhecimento, muitas vezes leigos, fazem uso das informações contábeis, uma análise de Demonstrações Contábeis já prontas é interessante para que todos possam entender a real situação econômico-financeira da entidade. Isso ameniza a falta de clareza das demonstrações citada no parágrafo anterior.

Foi o interesse de usuários que fez evoluir a análise dos demonstrativos contábeis.

[...] o surgimento dos bancos governamentais de desenvolvimento, regionais ou nacionais, em vários países, deu grande desenvolvimento à análise de balanços, pois tais entidades normalmente exigem como parte do projeto de financiamento, uma completa análise econômico-financeira. (IUDÍCIBUS, 1995, p. 19)

Porém, a importância da análise não se verifica apenas nos bancos, é bem mais abrangente. Investidores, diretores, usuários externos como acadêmicos, entre outros, também realizam suas análises sobre situações patrimoniais.

Atualmente uma empresa que quer manter-se operando não pode desconsiderar seus indicadores econômico-financeiros, pois esses mostram o resultado das operações da empresa num determinado espaço de tempo. Embora o planejamento sempre se refira ao período futuro, não há como desconsiderar o passado, logo serve para mostrar onde a empresa esteve bem e o que eventualmente precisa ser melhorado.

A Análise das Demonstrações Contábeis tem como escopo verificar a evolução ou involução das situações financeira e econômica da entidade. Matarazzo (2010, p. 3) afirma que “a Análise de Balanços objetiva extrair informações das Demonstrações Financeiras para a tomada de decisões”. As demonstrações financeiras fornecem uma quantidade de dados relativos a empresa e através da análise de balanços é possível transformar estes dados em informações úteis aos usuários.

O esboço não pode ser feito de seus elementos tomados isoladamente, mas em seu conjunto e comparados com as demais entidades do setor. Às vezes, necessitam-se de

consultar as empresas que exercem atividades semelhantes para se poder fazer comparações e relações existentes entre os diversos elementos encontrados.

O processo de comparação, indispensável ao conhecimento da situação de uma empresa, é representado pela análise horizontal e análise vertical. Conforme Matarazzo (2010) a análise vertical e horizontal presta-se especialmente ao estudo de tendências e é especialmente eficaz como instrumento de verificação de situações de possíveis insolvências, como mostraram pesquisas recentes.

A análise das demonstrações contábeis pode ser dividida em três níveis conforme citado abaixo:

Poderíamos dizer que só teremos condições de conhecer a situação econômico-financeira de uma empresa por meio dos três pontos fundamentais de análise: Liquidez (Situação financeira), Rentabilidade (Situação econômica) e Endividamento (Estrutura de Capital). (MARION, 2006, p. 15)

Portanto, com as constantes mudanças do patrimônio, surgiram as ferramentas de análise, sempre direcionadas no enfoque de servir como base de informações para tomada de decisão. Essas interpretações devem conter linguagem simplificada que possa fazer entender todos os usuários que tenham interesse em uma determinada situação econômica.

2.3.2.1 Análise Financeira

A administração financeira deve ajudar a planejar e a nortear o futuro da empresa. E para que se possa acompanhar a evolução e identificar possíveis deficiências na gestão dos negócios, é de suma importância a análise das demonstrações financeiras através de índice de liquidez.

Índices de Liquidez: Demonstam a base da situação financeira da empresa, ou seja, a capacidade de efetuar pagamentos. Servem para evidenciar o grau de solvência da empresa em decorrência da existência ou não de solidez financeira que garanta o pagamento dos compromissos com terceiros. Esses índices podem demonstrar ou indicar a uma empresa boa capacidade de pagar suas dívidas. Portanto, a sua interpretação é de quanto maior, melhor, e para cálculo usam-se os dados do Balanço Patrimonial. É subdividido:

a) Liquidez geral (LG): É importante para verificar se a empresa tem solidez financeira suficiente para cobrir os compromissos de curto e longo prazo assumidos com terceiros. Ele evidencia quanto a empresa tem de Ativo Circulante mais Realizável a Longo Prazo, para cada unidade monetária de obrigação total. Segue fórmula:

$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \quad (1)$$

b) **Liquidez Corrente (LC):** Revela a capacidade financeira da empresa para cumprir os seus compromissos de curto prazo. Quando igual a um, indica solvência suficiente para honrar seus compromissos de curto prazo. E quando superior indica folga para tomada de decisões. A margem de folga para manobras de prazos visa equilibrar as entradas e saídas de caixa. Quanto maiores os recursos, maior essa margem, maior a segurança da empresa, melhor a situação financeira. Este quociente relaciona quantos reais dispomos imediatamente disponíveis e conversíveis em curto prazo em dinheiro, com relação às dívidas de curto prazo. É um índice muito divulgado e considerado como o melhor indicador da situação de liquidez. Conforme fórmula:

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad (2)$$

c) **Liquidez Seca (LS):** Revela a capacidade líquida de cumprir compromissos em curto prazo, pois desconsideram do Ativo Circulante, estoques, impostos a recuperar e despesas do exercício seguinte. É uma maneira muito adequada de se avaliar conservadoramente a situação de liquidez da empresa. Eliminando-se os estoques na equação, está sendo eliminada uma fonte de incerteza e as influências que a adoção deste ou daquele critério de avaliação dos estoques poderia acarretar. Calculado através da fórmula:

$$\frac{\text{Disponibilidades} + \text{Realizáveis a curto prazo}}{\text{Passivo Circulante}} \quad (3)$$

d) **Liquidez Imediata (LI):** Revela a capacidade imediata de honrar seus compromissos de curto prazo. Se maior que um, indica que se deve direcionar os recursos excedentes para investimentos ou renovação de ativos. Nem sempre uma redução neste índice significa situações constrangedoras, pois podem retratar uma política mais rígida de disponível e até mesmo uma redução do limite de segurança. Por outro lado, sucessivas reduções na Liquidez Imediata, com constantes e crescentes atrasos no pagamento a fornecedores já evidenciam dificuldades financeiras. Fórmula:

$$\frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}} \quad (4)$$

2.3.2.2 Análise Econômica

Análise econômica é uma avaliação da rentabilidade e lucratividade do desempenho da empresa. O objetivo dessa análise é demonstrar através dos índices como a empresa vem utilizando o recurso investido.

No caso dos índices de rentabilidade, dizer que um indicador encontrado é bom ou ruim vai depender das características do negócio, tais como segmento de mercado, porte, entre outros.

Índices de Rentabilidade: Com os índices de rentabilidade é possível medir em termos econômicos o quanto a empresa foi eficiente na sua capacidade de gerar lucros, qual a rentabilidade dos capitais investidos, isto é, o quanto renderam os investimentos, pois evidenciam o grau de êxito econômico obtido pelo capital investido na empresa. Os índices de rentabilidade são de interesse dos sócios para verificar a remuneração do capital aplicado. Também os bancos e fornecedores têm interesse na rentabilidade da empresa, uma vez que medem a capacidade de pagamentos de dívidas assumidas. A rentabilidade do patrimônio líquido é encontrada através da fórmula:

$$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio líquido}} \quad (5)$$

O resultado pode ser comparado com outros rendimentos do mercado financeiro como: poupança, ações, etc.

3 METODOLOGIA

A metodologia refere-se ao procedimento, o método utilizado pelo pesquisador para o delineamento do caminho a ser percorrido no desenvolvimento do seu estudo. Ela possibilita o subsídio ao planejamento e desenvolvimento sistematizado de uma investigação científica. Silva (2003) versa a metodologia como o estudo do método na busca de determinado conhecimento. Quanto à importância da metodologia, complementa que não há um único método, mas uma multiplicidade de métodos que procuram atender as necessidades conforme o assunto e a finalidade da pesquisa.

A metodologia que norteou a realização da pesquisa foi delineada de modo a alcançar os objetivos propostos e apresentar a solução do problema de pesquisa. De acordo com Marconi e Lakatos (2003, p. 163), “Tanto os métodos quanto as técnicas devem adequar-se ao problema a ser estudado, as hipóteses levantadas e que se queira confirmar, ao tipo de informantes com que se vai entrar em contato”.

Em virtude de um melhor entendimento sobre o conceito de procedimentos Beuren (2003, p. 83) no diz que, “os procedimentos de pesquisa científica referem-se à maneira pela qual se conduz o estudo e, portanto, se obtêm os dados”.

Por isso, o critério para escolha dos procedimentos e técnicas a serem utilizados em uma pesquisa dependerá da necessidade dos autores para obterem a resposta do problema de pesquisa juntamente com a existência e condições dos meios para isso.

O estudo realizado foi classificado quanto aos objetivos, como uma pesquisa descritiva. Pois conforme Gil (2010, p. 27), a pesquisa descritiva tem como finalidade “a descrição das características de determinada população. Podem ser elaboradas também com a finalidade de identificar possíveis relações entre variáveis”. Este conceito serviu como fundamento para o método de avaliar e analisar através de planilhas eletrônicas as variações de desempenho econômico-financeiro decorrentes da desoneração de encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamento durante os anos de 2012, 2013 e 2014 em uma empresa de transporte coletivo de passageiros.

O período abrangido se deu em função de propiciar um comparativo dos resultados do que a empresa auferiu antes da atual sistemática, no ano de 2012, com os dois anos seguintes 2013 e 2014, com a intenção de analisar se houve uma redução de custos e quais foram os principais impactos para a empresa com a mudança de sistemática.

Quanto à forma de abordagem da pesquisa ela foi classificada como qualitativa e se utilizou do método dedutivo. Esta pesquisa foi classificada como qualitativa porque se desenvolveu tendo em vista as informações coletadas e não foram utilizados métodos estatísticos. Segundo Silva e Menezes (2005, p. 20) a pesquisa qualitativa “Não requer o uso de métodos e técnicas estatísticas. O ambiente natural é a fonte direta para coleta de dados e o pesquisador é o instrumento chave. É descritiva”. E a abordagem dedutiva se deve ao fato de segundo Gil (2011), inicia-se em princípios verdadeiros e indiscutíveis e facilita conclusões formais, isto é, em virtude unicamente de sua lógica.

De acordo com Gil (2010, p. 37), o estudo de caso “consiste no estudo profundo e exaustivo de um ou poucos objetos, de maneira que permita seu amplo e detalhado conhecimento”. Para a pesquisa foi utilizado o estudo de caso porque este procedimento possibilita a descrição dos fatos relacionados e a sintetização das informações para a compreensão dos dados coletados. Por meio de planilhas eletrônicas, os dados coletados foram analisados e avaliados.

Para dar embasamento ao estudo, a técnica empregada foi a pesquisa bibliográfica, pois foram utilizadas referências teóricas já publicadas como livros e informações obtidas na legislação acerca das contribuições sociais e da sistemática de cálculo envolvendo a anterior e atual base de cálculo e publicações sobre o tema. Segundo conceito de Gil (2010, p. 29), “A pesquisa bibliográfica é elaborada com base em material já publicado. Tradicionalmente, esta modalidade de pesquisa inclui material impresso, como livros, revistas, jornais, teses, dissertações e anais de eventos científicos”.

Outra técnica utilizada foi a pesquisa documental que, conforme Severino (2010, p. 124), “é a técnica de identificação, levantamento, exploração de documentos fontes do objeto pesquisado e registro das informações retiradas nessas fontes e que serão utilizadas no desenvolvimento do trabalho”. Para a pesquisa em questão, foram utilizados documentos contábeis da empresa estudada como: Balanço Patrimonial, Demonstrativo do Resultado, demonstrativo do INSS, entre outros, que foram de extrema importância para esclarecer o problema abordado, essas informações contábeis foram levantadas juntamente com os responsáveis do setor contábil e do setor de departamento pessoal da empresa foco desse estudo.

Posteriormente, esses dados internos foram identificados, organizados e classificados a fim de se chegar aos resultados que demonstraram as principais mudanças nos indicadores econômico-financeiros obtidos através de cálculos pontuais.

4 ESTUDO DE CASO

O estudo de caso tem como objetivo analisar os impactos decorrentes da Lei n. 12.546/2011, das contribuições sociais incidentes sobre a folha de pagamento sobre o resultado de uma empresa de transporte coletivo de passageiros na região centro-oeste do país, durante o período compreendido de 2012 a 2014.

Inicialmente, foi realizada a apresentação da empresa objeto do estudo, após foram coletados os dados que serviram de base para a análise e demonstração dos efeitos gerados a partir da alteração da base de cálculo da contribuição social de responsabilidade da empresa destinada à previdência social.

Em seguida, foram elaborados demonstrativos com os valores do INSS patronal calculados pela sistemática em vigência e outros de acordo com a nova sistemática que será optativa e entrará em vigor mediante o pagamento relativo à receita de novembro de 2015. Estes cálculos foram necessários para obter uma conclusão relativa à redução do custo e suas consequências. E para finalizar o trabalho, foram elaborados e analisados os cálculos referentes aos indicadores econômicos e financeiros da empresa em estudo.

Estas análises serviram para oferecer uma visão clara da situação econômico-financeira da empresa, identificando os pontos fortes e fracos por intermédio de uma comparação dos resultados que sofreram o maior impacto decorrente da alteração da legislação e o mostrando sua evolução durante os anos.

4.1 Caracterização da empresa

O trabalho apresentado foi realizado em uma empresa organizada sob a forma de sociedade empresária limitada, operadora rodoviária de transporte coletivo urbano, situada na região centro-oeste do Brasil, desde o ano de 2004.

Atualmente, a empresa opera com o sistema de bilhetagem eletrônica, utilizando cartões dotados de um *chip* de memória e segurança, dispositivo onde ficam armazenados os créditos equivalentes ao número de passagens que o usuário adquirir. O cartão é recarregável e substitui o dinheiro, e também os passes escolares e os vales-transporte de papel e são aceitos pelo Sistema de Transporte Municipal da cidade.

Uma das vantagens da bilhetagem eletrônica é a praticidade. Ela torna mais fácil o embarque, descomplicando a vida dos usuários, que não precisam mais aguardar pelo troco

antes de passar pela catraca. Os poucos usuários que embarcam sem o cartão, segundo a empresa, cerca de 2% dos passageiros transportados, ainda podem pagar a tarifa em dinheiro, no entanto, não mais ao cobrador, pois o cargo acabou sendo desnecessário a partir do novo processo. Desde janeiro de 2012 sem a presença dos cobradores nos veículos de transporte coletivo, instituiu-se a função de motorista-operador, passando esse a exercer o recebimento das tarifas em espécie. A implantação da nova tecnologia, conseqüentemente, acarretou na redução da folha de pagamento da empresa.

O regime de tributação federal utilizado pela empresa estudada, por opção após planejamento tributário, é o lucro real anual. O sistema contábil da empresa é integrado *on-line* via sistema, conforme o fluxograma do processo da Gestão Contábil a seguir:

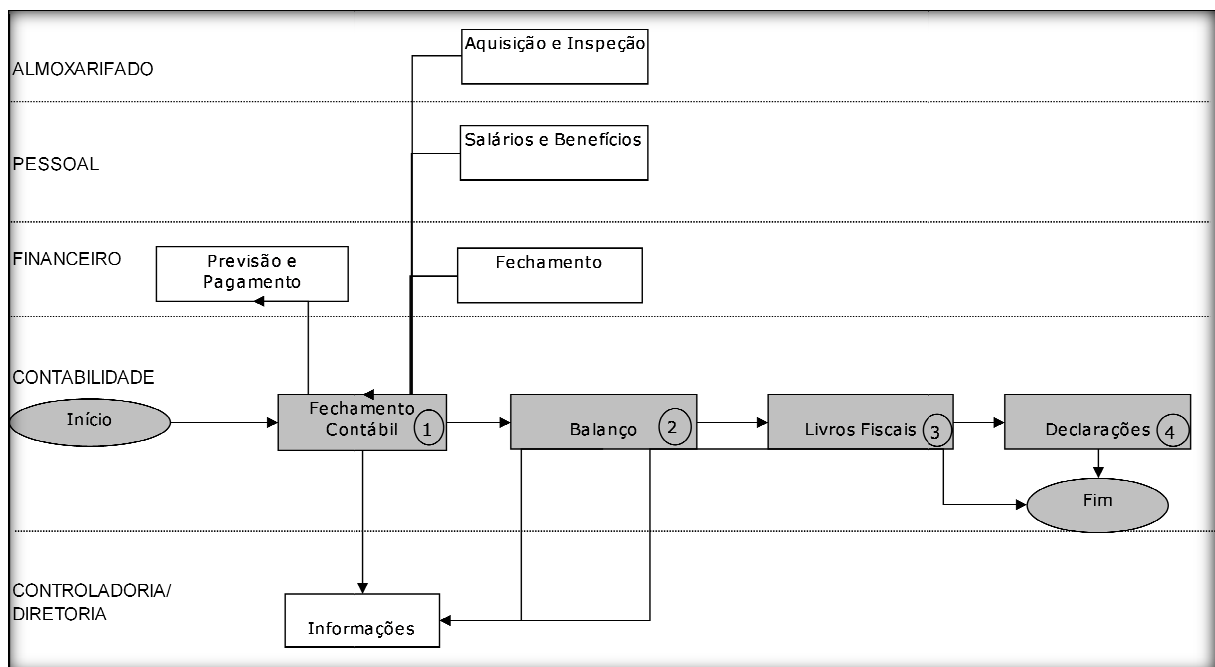


Figura 2 - Fluxograma do processo da Gestão Contábil.

Fonte: Conforme dados da pesquisa.

A contabilidade da empresa é realizada por um escritório situado em Santa Maria/RS, e consentiu a acessibilidade aos dados e documentos necessários para o estudo, conseguiu-se com isso manter o contato direto e realizar a coleta de informações para o bom andamento do trabalho.

4.2 Apresentação dos dados

O levantamento dos dados necessários para o alcance do objetivo proposto neste estudo ocorreu por meio de balancetes, folhas de pagamento, razão contábil e relatórios, que foram obtidos no escritório que realiza a contabilidade da empresa. Os dados obtidos foram influenciados por admissões, demissões, oscilações de receita em funções de sazonalidade, alterações de valores e dos encargos sociais e trabalhistas.

A partir desses dados iniciais, foi possível formar uma base sólida e confiável para a realização dos cálculos que se seguiram neste trabalho. Essas informações e dados coletados foram consolidados em planilhas elaboradas em formato excel e estão nos anexos e na sequência.

Na primeira parte que segue, foram apresentados os cálculos e resultados envolvendo os valores para as contribuições sociais de responsabilidade da empresa, bem como, os comentários inerentes. A segunda parte apresentou os cálculos e resultados envolvendo os indicadores econômicos-financeiros da empresa e também suas análises e explicações pertinentes. Os cálculos foram realizados de acordo com as três situações ocasionados pela Lei n. 12.546/2011 e suas posteriores alterações, sendo apresentados de maneira distinta a fim de identificar e analisar os resultados.

4.2.1 Demonstrativos de recolhimento do INSS

Com a finalidade de demonstrar a aplicação da sistemática da desoneração da folha de pagamento, na sequência foram elaborados demonstrativos de apuração do montante do INSS recolhido sobre a folha e sobre a receita bruta. Para elaboração dos referidos demonstrativos coletou-se como base, os dados referentes aos meses de janeiro de 2012 a dezembro de 2014, obtidos conforme recolhimento de INSS e relatórios da folha de pagamento da empresa. Logo após foram feitas simulações com os mesmos períodos e dados utilizados às alíquotas patronais de 20% sobre o valor bruto da folha de pagamento, 2% sobre a receita bruta e, devido à iminente entrada em vigor da Lei n. 13.161/2015, foi utilizada a alíquota de 3%.

A forma de cálculo que resultou nos valores apurados á alíquota de 2% se justificou da publicação, em 17 de setembro de 2012 no Diário Oficial da União da Lei n. 12.715/2012, que alterou a alíquota e a base de cálculo das contribuições previdenciárias sobre a folha de pagamento das empresas de transporte rodoviário coletivo de passageiros conforme art. 55, “as empresas de transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal,

intermunicipal em região metropolitana, intermunicipal, interestadual e internacional enquadrada nas classes 4921-3 e 4922-1 da CNAE 2.0.”. Foi definido que o período de apuração da nova estimativa passaria a vigorar de janeiro de 2013 até dezembro de 2014, enquadrada na alíquota de 2%.

A empresa em estudo opera com as atividades de: Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, código CNAE 49.21-3-01; Transporte escolar, código CNAE 49.24-8-00 e Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, código CNAE 49.29-9-01. Portanto, possui sua atividade 100% desonerada.

Com isso, o quadro 1, demonstra os valores totais previdenciários devidos no período de 2012 a 2014.

Ano	Desc. Segurados	Desc. Contribuintes	RAT	Empresa 20%	Empresa 2%	Terceiros	Total
2012	150.497,49	8.067,92	91.447,61	396.327,23	-	109.303,71	755.643,96
2013	232.289,07	7.860,56	106.025,90	-	236.953,28	158.007,72	741.136,53
2014	236.479,51	7.616,97	97.306,66	-	260.370,63	167.446,58	769.220,35

Quadro 1 - Demonstrativo com os totais das contribuições previdenciárias 2012 até 2014.

Fonte: Elaborado conforme dados de pesquisa.

No quadro 1, foi evidenciado em uma das colunas, chamada de Empresa 20%, o valor do INSS patronal de 2012, ou seja, antes da entrada em vigor da Lei 12.546/2011. No mesmo quadro, em outra coluna, chamada de empresa 2%, ficou evidenciado os valores do INSS patronal de 2013 e 2014, isto é, após a entrada em vigor da Lei 12.546/2011. Relacionando os diferentes valores de cada ano contidos nas colunas especificadas, é possível visualizar uma redução do custo previdenciário referente à parte da empresa após a entrada em vigor da desoneração da folha de pagamento. Dessa forma, já há uma inferência de que a empresa obteve vantagem com a desoneração da folha de pagamento, desde o seu primeiro ano de vigência uma vez que em 2012, ainda sem a desoneração, o INSS recolhido por parte da empresa foi de R\$ 396.327,23, já nos anos de 2013 e 2014 a empresa recolheu o INSS patronal sobre a receita bruta de R\$ 236.953,28 e R\$ 260.370,63, respectivamente.

Portanto, fazendo-se mais uma relação, o INSS patronal recolhido no ano de 2012 até 2014, o último ano do estudo, pode-se apurar uma economia de R\$ 135.956,60, o que em termos percentuais demonstra uma redução de 34,30%.

Em razão dessa redução no custo da folha de pagamento após o início da nova forma de tributação, uma das consequências averiguadas junto aos dados de pessoal fornecido pela empresa foi o investimento na contratação de mão de obra para realização dos serviços de

manutenção que antes era efetuado por intermédio de contratação de serviços terceirizados. Este investimento resultou nos seguintes números: 74 contratações e 140 colaboradores na folha de pagamento ao final de 2012, 137 contratações e 172 colaboradores na folha de pagamento no final de 2013 e 115 contratações e 179 colaboradores na folha no final de 2014.

Assim sendo, a figura 3, vem para mostrar a variação no número de colaboradores nos três anos em estudo:

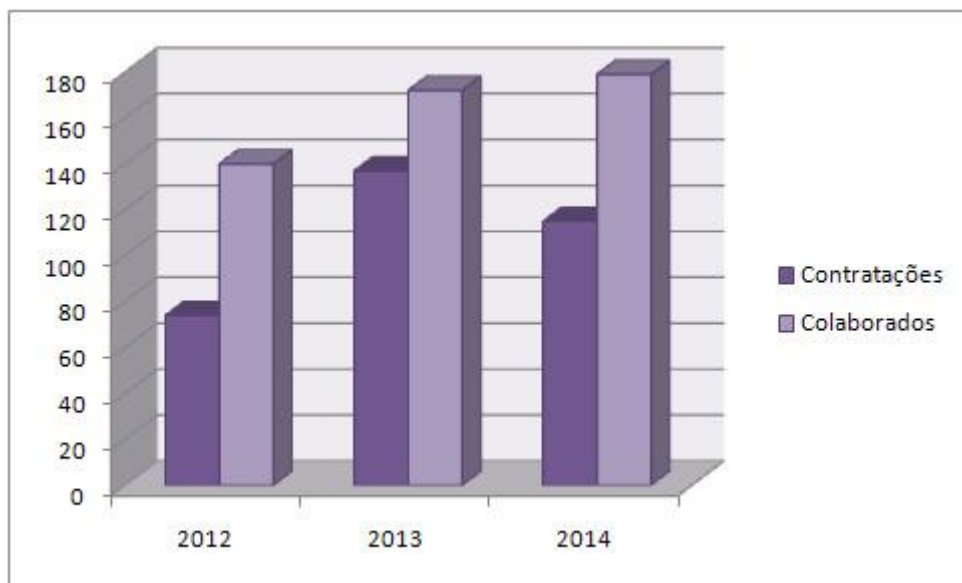


Figura 3 - Gráfico das contratações e número de colaboradores por ano.

Fonte: Elaborado pelos autores.

Através da figura 3, é possível uma melhor visualização dos dados levantados sobre o número de colaboradores. Além disso, transcrito através de taxas, o crescimento no número de contratações de 2012 para 2013 foi de 85,1% e de 2012 para 2014 foi de 55,4%.

Para completar esta etapa do estudo, foram feitas simulações com as outras hipóteses de estimativas como meio de comparação para determinar qual método se apresentaria mais vantajoso para a empresa em estudo.

4.2.2 Simulações de recolhimento do INSS patronal e comparativos

Para que fique evidenciado qual das hipóteses de cálculo previdenciário se apresenta menos onerosa para a empresa, será apresentado, através da ilustração 5, os valores do INSS patronal por ano e por estimativa de cálculo, demonstrando os valores apurados decorrentes das diferenças de base de cálculo e alíquotas.

	2012	2013	2014	Total
Simulação 20%	396.327,23	562.050,52	618.078,21	1.576.455,96
Simulação 2%	201.600,54	236.953,28	260.370,63	698.924,45
Simulação 3%	302.400,81	355.392,41	390.555,95	1.048.349,18

Quadro 2 - Quadro Comparativo Simulações INSS patronal.

Fonte: Elaborado pelos autores.

No quadro 2, foram evidenciados os valores do INSS patronal, sendo na primeira linha os valores decorrentes da aplicação da alíquota de 20% sobre o valor bruto da folha de pagamento, na segunda linha o resultado decorrente da aplicação da alíquota de 2% sobre o faturamento e na última linha o resultado da aplicação da alíquota de 3% sobre o faturamento. Estes dados serviram como forma comparativa entre as estimativas, e objetivou responder se a desoneração realmente trouxe uma redução do custo previdenciário e se optar pela estimativa que entrará em vigor será vantajoso para a empresa.

Também foi utilizado como recurso, para uma visualização mais clara dos resultados, o gráfico a seguir:

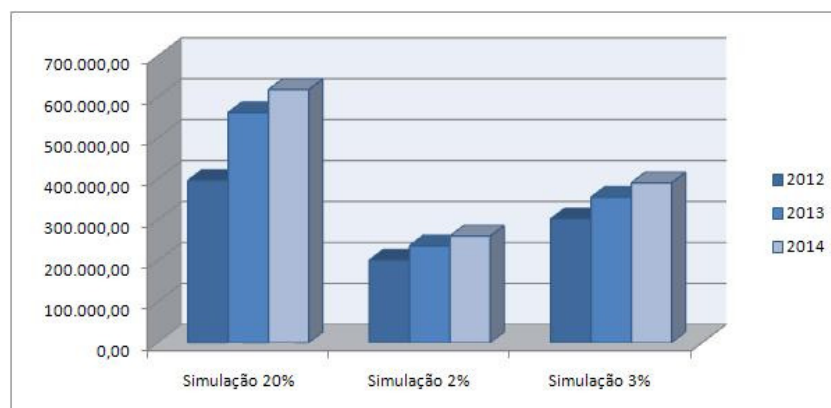


Figura 4 - Gráfico simulações INSS patronal.

Fonte: Elaborado pelos autores.

Através do quadro 2 e da figura 4, foi possível comparar as diferentes estimativas de cálculo e analisar suas variações. Primeiramente, o INSS patronal calculado à estimativa de 20% apontou os valores mais elevados, seguido de 3% sobre o faturamento e, se mostrando a mais vantajosa, a estimativa de 2%. Portanto, é encontrada uma diferença de R\$ 682.804,82 entre os valores apurados com alíquota de 20% sobre a folha de pagamento e os apurados pela estimativa de 2% sobre o faturamento, R\$ 1.180.128,73 e R\$ 497.323,91 respectivamente, durante os anos de 2013 até 2014, período de estudo em que a empresa esteve desonerada, resultando em uma economia. Em razão disso, fica evidenciada na simulação a redução do

custo previdenciário com o enquadramento da empresa na desoneração da folha de pagamento.

Ainda utilizando o quadro 2 como recurso, pode-se constatar qual a sistemática menos onerosa para a empresa no recolhimento da contribuição social quando a mudança originada pela aprovação da Lei n. 13.161/2015 entrar em vigor. Conclui-se que a empresa terá um custo previdenciário menor caso utilizasse a alíquota de 3% sobre a receita bruta ao invés de 20% sobre o valor bruto da folha de pagamento, gerando uma economia de R\$ 528.106,78, conforme simulação e comparação dos três anos analisados.

Para complementar a análise, foi utilizado o mesmo quadro 2, para verificar qual o aumento que a alíquota 3% apresenta em comparação à situação atual. Relacionando os valores calculados utilizando como base de comparação as linhas que contém a alíquota de 2% e 3%, o resultado foi um aumento 50% no tributo, totalizando de 2012 até 2014 um incremento de R\$ 349.424,73.

Sendo assim, apesar do aumento nos custos previdenciários em decorrência da alteração da lei da desoneração da folha de pagamento, que majorou a alíquota para 3%, os valores calculados demonstraram que, mesmo assim, optar pelo cálculo sobre o faturamento, ainda se mostra mais vantajoso, do que optar utilizando como base de cálculo o valor bruto da folha de pagamento. Dessa forma, após os comparativos apresentados, pode-se concluir que a Lei 12.546/2011 trouxe e ainda continuará trazendo benefícios fiscais para a empresa em estudo.

Por fim, após apurados os valores previdenciários e suas variações, a próxima etapa do estudo será a análise dos indicadores, que se utilizará, além dos dados extraídos dos demonstrativos financeiros dos valores calculados e demonstrados acima.

4.2.3 Análise econômico-financeira

Para esta parte do estudo, foram coletados dados das demonstrações contábeis: balanço patrimonial e demonstração do resultado. As análises foram feitas de forma conjunta no sentido de agrupamento de todos os períodos contábeis em estudo, ou seja, os índices serão calculados de forma individualizada, mas englobando todos os exercícios envolvidos. Todos os quadros e tabelas, expostos a seguir vem ilustrar e proporcionar uma visão clara e objetiva dos cálculos realizados.

Segundo Matarazzo (2010, p. 70), as demonstrações contábeis “[...] precisam ser padronizadas, ou seja, reclassificadas e condensadas para fins de análise”. Foram utilizados

nesse estudo, o balanço patrimonial e a demonstração de resultado, sendo possível encontrá-los nos anexos A e B. De posse dos dados dos demonstrativos, foram calculados os índices ou quocientes econômico-financeiros da empresa, que se encontram no anexo C.

Como procedimento para a análise comparativa dos impactos no resultado da empresa em decorrência da desoneração dos encargos sociais foi calculado os indicadores com os dados das demonstrações alterando os valores previdenciários de acordo com as diferentes estimativas de cálculo: como se a empresa estivesse enquadrada utilizando a alíquota 20% sobre o valor bruto da folha, 2% sobre o faturamento e 3% sobre o faturamento. Este demonstrativo se encontra no anexo D deste trabalho. E os Balanços Patrimoniais simulados de acordo com os três cenários apresentados acima se encontram nos anexos H, I e J.

Segundo Matarazzo (2010), os indicadores podem ser definidos e interpretados em três maneiras básicas de avaliação conforme observado no quadro 3:

Tipos de avaliações	Descrição
Avaliação intrínseca de um índice	É possível avaliar índices pelo seu significado intrínseco, porém, de maneira grosseira. A análise do valor intrínseco de um índice é limitada e só deve ser usado se não se dispuser de índices-padrão proporcionados pela análise de um conjunto de empresas.
Comparação com índices no tempo	A comparação dos índices de uma empresa vistos em anos anteriores é útil por mostrar tendências seguidas pela empresa. Estas informações permitem ao analista formar opinião a respeito da política seguida pela empresa.
Comparação com padrões	A conceituação de um índice como ótimo, bom, razoável ou deficiente, só pode ser feita através da comparação com padrões. Só é possível fazer alguma qualificação de bom ou ruim em relação a outros elementos. Ao fazer comparações é importante saber se o índice é do tipo quanto maior, melhor, ou quanto menor, melhor. O uso de índices-padrão é vital na Análise de Balanços. Uma boa análise só é obtida com a comparação dos índices da empresa analisada com padrões.

Quadro 3 - Tipos de avaliação de índices.

Fonte: Adaptado de Matarazzo (2010).

De acordo com o exposto no quadro 3, foi definido como parâmetro para analisar os indicadores, comparativos entre os resultados das diferentes formas de cálculo previdenciários. É importante ressaltar que um fator isolado não é suficiente para a análise de um indicador, portanto, esta ferramenta será utilizada no trabalho para avaliar tendências e o quanto esta mudança pode impactar em termos de resultados, cabendo aos gestores da empresa em estudo uma análise completa para avaliar quais fatores influenciaram este índice como um todo.

Em decorrência disso, não foram utilizados padrões em relação às demais empresas do ramo como forma de comparação dos índices e, sim, sua evolução e alterações decorrentes da mudança de estimativas de cálculo das contribuições.

Após o cálculo dos índices da empresa em estudo, serão relatadas as alterações observadas.

4.2.3.1 Estrutura de capitais

Os índices de estrutura de capitais mostram a situação financeira da empresa, em relação aos recursos de terceiros e como ela está aplicando os mesmos. São caracterizados por quanto menores forem, melhor será a condição da empresa. Foi utilizado o índice de participação no capital de terceiros para analisar os efeitos decorrentes das alterações de estimativa de cálculo.

O indicador de participação no capital de terceiros apresenta a relação entre capitais próprios e de terceiros. É um indicador de risco ou dependência de capitais de terceiros e pode ser chamado de índice de grau de endividamento. Este índice aborda sempre a questão financeira da empresa.

Abaixo a tabela 2 compara os indicadores calculados e as simulações nas três estimativas:

Tabela 2 – Indicadores de participação no capital de terceiros.

	2012	2013	2014
Índice	18,38	8,33	0,44
Simulado em 20%	18,38	11,61	0,44
Simulado em 2%	12,76	8,33	0,44
Simulado em 3%	15,16	9,33	0,44

Fonte: Elaborado pelos autores.

A tabela 2 ilustra o quanto a empresa tomou de terceiros (fornecedores, bancos, valores tributários) em relação ao capital próprio, determina quanto do capital de terceiros a empresa utilizou para cada R\$ 1,00 de capital próprio.

Deste modo, comparando as estimativas de cálculo, foi possível descrever a trajetória deste índice de 2012 até 2014. A análise mostra a ocorrência de variação, em termos percentuais, entre o menor e maior índice calculado de: 30,58% em 2012, caindo para 28,25% em 2013 e não apresentando variação significativa em 2014.

Fica claro que as variações dos índices decorreram diretamente das mudanças das alíquotas e da base de cálculo, o que acarretou, dependendo do caso, em uma maior ou menor oneração tributária para a empresa. Em resumo, o índice variou de acordo com as diferentes simulações de apuração da contribuição previdenciária, sendo a melhor situação a ligada ao modelo 2% sobre a receita bruta, ou seja, utilizando-se da Lei 12.546/2011.

4.2.3.2 Liquidez

Os índices desse grupo mostram a situação financeira da empresa, medindo se a sua base financeira é sólida. Não confundir índices de liquidez com índices de capacidade de pagamento. Estes índices não são extraídos do fluxo de caixa que compara entrada e saída de dinheiro. A partir do confronto dos ativos circulantes com as dívidas, procuram medir a base financeira da empresa. Bons índices podem dar a uma empresa boa capacidade de pagar suas dívidas. Isto também não significa que pagará em dia suas obrigações.

Foi definido o índice de liquidez seca para a análise dos efeitos decorrentes da alteração de estimativa de cálculo, pois esse índice é muito importante uma vez que mede a capacidade da empresa em sanar suas dívidas sem contar com os estoques por serem considerados de menor liquidez. Este índice mede se a empresa, mesmo que não consiga

vender seus estoques, por obsolescência, por danificação ou por outro motivo, consegue arcar com suas dívidas no curto prazo. Este indicador, segundo Matarazzo (2010), aponta o quanto a empresa possui de ativo líquido para R\$ 1,00 de passivo circulante. Para este índice quanto maior, melhor. Para ilustrar os índices calculados segue abaixo a tabela 3:

Tabela 3 – Indicadores de liquidez seca.

	2012	2013	2014
Índice	0,14	0,55	0,52
Simulado em 20%	0,14	0,40	0,31
Simulado em 2%	0,22	0,55	0,52
Simulado em 3%	0,18	0,50	0,52

Fonte: Elaborado pelos autores.

Conforme observado na tabela 3, quando comparada as alíquotas no cenário de 2% com o cenário de 20%, houve um aumento na capacidade da empresa em liquidar suas obrigações em curto prazo, descontando os estoques, somente com a mudança de estimativa de cálculo. A estimativa de 2% apresentou o índice com a melhor capacidade de liquidação e a estimativa de 20% a de menor capacidade. O aumento na capacidade foi avaliado pelo percentual de 36,36% em 2012. Em 2013 a variação foi de 27,27% e 2014 a variação foi de 40,38%.

4.2.3.3 Rentabilidade

Os índices de rentabilidade mostram os rendimentos oferecidos em função do capital investido na empresa. Estes índices mostram a situação econômica da empresa, possibilitando medir em termos econômicos o quanto a empresa foi eficiente na sua capacidade de gerar lucros.

Foi utilizado o indicador da margem líquida para analisar os efeitos decorrentes da alteração de estimativa de cálculo, pois esse indicador mede a capacidade de realizar sobras líquidas em relação ao volume da atividade econômica, indicando o quanto a empresa obtém de lucro para R\$ 1 vendido. Quanto maior o índice melhor a margem.

Para ilustrar os índices calculados segue abaixo a tabela 4:

Tabela 4 – Indicadores de margem líquida.

	2012	2013	2014
Índice	0,01	0,05	0,10
Simulado em 20%	0,01	0,02	0,08
Simulado em 2%	0,04	0,05	0,10
Simulado em 3%	0,03	0,04	0,09

Fonte: Elaborado pelos autores.

Conforme observado na tabela 4, o índice calculado aponta que a estimativa simulada em 2% produz os melhores índices, seguidos da estimativa simulados em 3% e por último a estimativa simulado em 20%. Medido em termos percentuais, há uma melhora da simulação de 20% para a simulação de 2% de 75% em 2012, 60% em 2013 e 20% em 2014.

4.2.4 Análise vertical e horizontal

A análise vertical mostra a importância relativa de cada conta dentro da demonstração contábil, já a análise horizontal relaciona cada conta da demonstração financeira com sua equivalente de exercícios anteriores. Ambas são importantes fontes para tomadas de decisões.

Neste tópico, serão apresentadas a análise vertical e horizontal das demonstrações do resultado da empresa em estudo com foco nos custos com a folha de pagamento e impostos.

4.2.4.1 Análise vertical da demonstração do resultado

Para Matarazzo (2010, p. 171), “Análise Vertical baseia-se em valores percentuais das demonstrações financeiras. Para isso, calcula-se o percentual de cada conta em relação a um valor-base”.

Na análise vertical da empresa no triênio de 2012-2014, foi considerado como valor base para a comparação entre as contas, a Receita operacional bruta.

O quadro 4, a seguir, demonstra a análise vertical do demonstrativo de resultado da empresa com ênfase nas despesas com a folha de pagamento e tributos:

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO						
Empresa XXXX	01/01/2012 a 31/12/2012		01/01/2013 a 31/12/2013		01/01/2014 a 31/12/2014	
	Valores	AV%	Valores	AV%	Valores	AV%
Receita Operacional Bruta	10.029.548,74	100,0	11.783.957,76	100,0	12.934.147,71	100,0
(-) Deduções e impostos	(874.982,17)	(8,7)	(997.465,33)	(8,5)	(523.659,43)	(4,0)
Contribuição Previdenciária s/ Receita	0,00	0,0	(236.943,27)	(2,0)	(260.370,64)	(2,0)
(=) Receita Operacional Líquida	9.154.566,57	91,3	10.786.492,43	91,5	12.410.488,28	96,0
(-) Custo com pessoal tráfego	(2.512.401,79)	(25,0)	(2.338.386,94)	(19,8)	(2.490.765,38)	(19,3)
(-) Custo com pessoal manutenção	(118.908,67)	(1,2)	(814.389,98)	(6,9)	(863.593,52)	(6,7)
(=) Resultado Operacional Bruto	3.159.216,01	31,5	3.587.009,62	30,4	4.374.874,87	33,8
(-) Despesa com pessoal administrativo	(179.889,33)	(1,8)	(309.620,87)	(2,6)	(367.550,17)	(2,8)
(=) Resultado Antes das Provisões p/ IRPJ e CSLL	130.498,17	1,3	632.387,49	5,4	1.585.514,27	12,3
(=) Resultado do Exercício	130.498,17	1,3	547.502,04	4,6	1.240.478,98	9,6

Quadro 4 - Análise vertical contas do demonstrativo do resultado original.

Fonte: Conforme dados da pesquisa

Conforme observado no quadro 4, foi avaliado a representatividade das contas em análise com a receita operacional bruta. Com relação à conta dedução de impostos, em 2012 a representatividade foi de 8,7%, já em 2013, após o advento da desoneração da folha de pagamento a partir desse ano, este valor reduziu para 8,5% e em 2014 caiu para 4%. Portanto, desde a entrada em vigor da desoneração da folha de pagamento, a conta de deduções e impostos diminuiu sua representatividade em 54,02%.

Quanto aos custos com pessoal, o departamento de tráfego em 2012 representou 25%, em 2013 passou a representar 19,8% e em 2014 19,3%. Portanto, apresentou uma diminuição na sua representatividade no decorrer dos anos em estudo. Já o custo com pessoal da manutenção em 2012 representou 1,2%, passando em 2013 para 6,9% e em 2014 reduziu um pouco a sua representatividade para 6,7%. O custo com pessoal de manutenção, diferentemente do custo com pessoal do tráfego, demonstrou um aumento na sua representatividade de 2012 até 2014. Este crescimento pode ser explicado pela contratação de novos colaboradores para este departamento, principalmente em 2013, passando desde então a própria empresa a realizar os serviços que antes eram efetuados por intermédio de contratação de terceirizados. Essa mudança ocorreu em virtude da desoneração da folha de pagamento e já foi melhor explicada no tópico 4.2.1, sendo também ilustrada na figura 3 deste mesmo estudo. Para completar, a despesa com pessoal administrativo em 2012 foi de 1,8%, em 2013 foi de 2,6% e 2014 de 2,8% apresentando, portanto, um aumento na sua representatividade. Esse crescimento também é explicado pelo aumento do número de colaboradores no departamento, servindo para suprir a necessidade de demandas que o setor apresentava.

Em caráter complementar ao trabalho, também foi realizado uma elucidação completa das diferenças que uma mudança de cálculo previdenciário pode acarretar nas contas que constam no quadro 4. Os quadros demonstrativos com os valores e percentuais referentes as

representatividades calculadas nos demonstrativos do resultado alterando os valores dos custos decorrentes das três estimativas em estudo neste trabalho são encontrados nos anexos E, F e G desse trabalho.

Porém, para uma interpretação mais objetiva, o quadro 5 é apresentado na sequência trazendo apenas os percentuais da análise vertical das simulações de cálculo previdenciário.

	Estimativa 20%			Estimativa 2%			Estimativa 3%		
	2012	2013	2014	2012	2013	2014	2012	2013	2014
Deduções e impostos	8,7%	6,5%	2,0%	10,7%	8,5%	4%	11,7%	9,5%	5,1%
Custo com pessoal tráfego	25%	23,1%	22,5%	21,5%	19,8%	19,3%	21,5%	19,8%	19,3%
Custo pessoal manutenção	1,2%	8%	7,8%	1%	6,9%	6,7%	1%	6,9%	6,7%
Despesa pessoal administrativo	1,8%	3,1%	3,3%	1,5%	2,6%	2,8%	1,5%	2,6%	2,8%

Quadro 5 - Comparativo da análise vertical do demonstrativo do resultado das simulações de cálculo previdenciário em percentuais.

Fonte: Elaborado pelos autores.

Conforme o quadro 5, a representatividade das deduções e impostos em relação à receita operacional bruta apresentou dentro de cada cenário simulado uma redução ano a ano. Já relacionando as três estimativas, também com base no quadro 5, foi constatado o crescimento da representatividade seguindo as colunas de estimativa de 20%, 2% e 3%. Isso é explicado pelo aumento das receitas no período. E, pelo fato dos valores calculados a simulação de 20% integrarem as contas de custo de pessoal, em decorrência da base de cálculo ser o valor bruto da folha de pagamento.

Seguindo a análise fundamentada no quadro 5, os custos com o pessoal do tráfego, da manutenção e a despesa com o pessoal administrativo apresentam os menores percentuais para as estimativas de 2% e 3% sobre o faturamento e o maior para a alíquota de 20% sobre a base de cálculo da folha de pagamento. Isso mostra que os custos com o pessoal desse departamento foram diminuídos no demonstrativo após a alteração da base de cálculo do INSS patronal sobre o valor bruto da folha de pagamento para a receita bruta, mesmo com o aumento do número de colaboradores ligados à empresa, conforme já demonstrado na figura 3 – Gráfico de contratações.

4.2.4.2 Análise horizontal da Demonstração do Resultado

Matarazzo (2010, p. 172) diz que a análise horizontal “Baseia-se na evolução de cada conta de uma série de demonstrações financeiras em relação à demonstração anterior e/ou em relação a uma demonstração financeira básica, geralmente a mais antiga da série”.

Para a análise horizontal, foi considerado como data base para o comparativo o ano de 2012, com foco principalmente nos custos com a folha de pagamento. Segue abaixo o quadro 6, com a análise horizontal do demonstrativo de resultado ocorrido na empresa no triênio 2012-2014:

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO					
Empresa XXXX	01/01/2012 a 31/12/2012	01/01/2013 a 31/12/2013		01/01/2014 a 31/12/2014	
	Valores	Valores	AH%	Valores	AH%
Receita Operacional Bruta	10.029.548,74	11.783.957,76	117,5	12.934.147,71	129,0
(-) Deduções e impostos	(874.982,17)	(997.465,33)	114,0	(523.659,43)	59,8
Contribuição Previdenciária s/ Receita	0,00	(236.943,27)	0,0	(260.370,64)	0,0
(=) Receita Operacional Líquida	9.154.566,57	10.786.492,43	117,8	12.410.488,28	135,6
(-) Custo com pessoal tráfego	(2.512.401,79)	(2.338.386,94)	93,1	(2.490.765,38)	99,1
(-) Custo com pessoal manutenção	(118.908,67)	(814.389,98)	684,9	(863.593,52)	726,3
(=) Resultado Operacional Bruto	3.159.216,01	3.587.009,62	113,5	4.374.874,87	138,5
(-) Despesa com pessoal administrativo	(179.889,33)	(309.620,87)	172,1	(367.550,17)	204,3
(=) Resultado Antes das Provisões p/ IRPJ e CSLL	130.498,17	632.387,49	484,6	1.585.514,27	1.215,0
(=) Resultado do Exercício	130.498,17	547.502,04	419,5	1.240.478,98	950,6

Quadro 6 - Análise horizontal contas da DRE.

Fonte: Conforme dados da pesquisa.

Como pode-se observar no quadro 6, tomando o ano de 2012 como base, o grupo das deduções e impostos teve um aumento de 14% em 2013, decorrente principalmente do início da desoneração da folha de pagamento, isto porque o imposto passou a ser calculado sobre a receita bruta e, portanto, o valor apurado passou a integrar a conta redutora da receita. Já em 2014, as deduções e impostos apresentaram uma redução de 40,20% com relação a 2012, porém esta redução não tem ligação direta com a contribuição previdenciária e sim a redução à alíquota zero das contribuições do PIS e da COFINS, pois de 2013 para 2014 a contribuição previdenciária sobre o faturamento sofreu um aumento de 9,88%.

Também com referência ao quadro 6, o custo com o pessoal do tráfego sofreu uma redução de 6,9% em 2013 e 0,9% em 2014. Essa redução é explicada pelo fato de em 2012, ano base, a empresa ainda ter apurado o custo previdenciário com referência na folha de pagamento, sendo assim, os valores apurados foram registrados como custo desse departamento o que acarretou em um valor mais elevado nessa conta. Já o custo com o pessoal de manutenção teve um aumento em 2013 de 584,9% e 2014 626,3%, explicado pela

contratação de novos colaboradores, em decorrência da desoneração da folha de pagamento, aumentando com isso os custos com salário e outros encargos incidentes sobre a folha como FGTS, RAT, terceiros, entre outros. As despesas com pessoal administrativo também apresentaram um aumento de 72,1% em 2013 e 104,3% em 2014, em decorrência de contratações para suprir demandas necessárias pelo setor e aumentos salariais.

Pode-se concluir que o aumento dos percentuais ocorridos em 2013 e 2014, com relação aos custos e despesas com pessoal, foi em consequência da economia da empresa em tributos incidentes sobre a folha ocasionando um investimento em pessoal.

Para uma visualização completa das diferenças decorrentes das três estimativas de cálculo, foram elaborados comparativos da análise horizontal referente aos resultados obtidos com a alteração dos custos previdenciários calculados pelas três estimativas em estudo. Os demonstrativos completos são encontrados nos anexos E, F e G desse trabalho.

O quadro 7 a seguir apresentará somente a evolução das contas referente aos impostos e custos da folha de pagamento decorrentes de simulações das estimativas de cálculo previdenciário. O comparativo servirá para análise da evolução do grupo de contas destacados com relação as três estimativas de cálculo.

	Estimativa 20%			Estimativa 2%			Estimativa 3%		
	2012	2013	2014	2012	2013	2014	2012	2013	2014
Deduções e impostos	100%	86,9%	30,1%	100%	92,7%	48,6%	100%	94,8%	55,5%
Custo com pessoal tráfego	100%	108,2%	115,6%	100%	108,3%	115,4%	100%	108,3%	115,4%
Custo pessoal manutenção	100%	796,1%	846,9%	100%	805,7%	854,4%	100%	805,7%	854,4%
Despesa pessoal administrativo	100%	200%	238,3%	100%	200,4%	237,9%	100%	200,4%	237,9%

Quadro 7 - Análise horizontal do demonstrativo do resultado de simulações de cálculo previdenciário.

Fonte: Elaborado pelos autores.

Como pode-se observar no quadro 7, comparando as três estimativas, a conta deduções e impostos apresentou um aumento em decorrência da desoneração da folha de pagamento visto que o INSS patronal devido pela empresa passou a ser calculada sobre a receita bruta, tornando-se imposto direto passando, portanto, a figurar sua representação nessa conta. Em ordem, na conta a estimativa de 20% foi a que apresentou as menores taxas, seguidas pelas estimativas de 2% e 3%.

Passando a comentar as contas de custos com pessoal, também com base no quadro 7, verificou-se que todos os departamentos apresentaram crescimento nos anos seguintes a 2012, ou seja, após a entrada em vigor da desoneração da folha de pagamento. Esse aumento vai ao encontro da ampliação no número de colaboradores ligados à empresa, conforme já representado na figura 3 (Gráfico das contratações e número de colaboradores por ano), demonstrada e comentada anteriormente no tópico 4.2.1.

Dentre os departamentos, o centro de custo com pessoal de manutenção foi o que mais se destacou, devendo ser visto de uma forma mais ampla. Nesse caso, o que chamou mais a atenção não são as diferenças entre os três cenários, mas sim a evolução dos custos com o pessoal desse setor ano a ano. Independente da simulação realizada, a empresa apresentou um aumento considerável na folha desse departamento, ficando esse importante reflexo ocasionado pela Lei 11.546/2011 claramente evidenciado na análise horizontal do quadro 7.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Lei n. 12.546, promulgada e adotada desde 2011, foi criada pelo governo federal visando à preservação do emprego e da competitividade de alguns setores da economia brasileira. Mais tarde, consideravelmente ampliada, gerou consequências que foram muito além do seu objetivo original, interferindo diretamente nas empresas que foram englobadas pela sua abrangência uma vez que apresentou um novo modelo de apuração à contribuição patronal ao INSS, determinando novas alíquotas e mudando a tradicional base de cálculo. Anteriormente, a contribuição previdenciária patronal devida pela empresa incidia sobre o total da folha de pagamento, a partir de então, passou a ser calculada compulsoriamente sobre a receita bruta mensal.

O presente trabalho propôs investigar os efeitos dessas alterações, averiguando se houve redução no valor das contribuições sociais e pesquisando outros pontos que possam ter impactado a empresa a partir da medida. Sempre que uma nova lei com ligação direta à empresa é sancionada ou modificada, torna-se relevante um estudo para verificar perspectivas de benefícios e planejar-se. Dessa forma, buscou-se responder quais foram os impactos econômico-financeiros da desoneração de encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamento de uma empresa do setor de transporte coletivo de passageiros situada na região centro-oeste do país no período de 2012 a 2014.

Para responder a problemática descrita acima, foram efetuadas buscas e análises na legislação das contribuições sociais, coletados os dados necessários para efetuar os cálculos da contribuição social previdenciária e as análises econômico-financeiras, por meio de planilhas eletrônicas e focando em informações contábeis que indicassem a relevância dos custos impactados pela redução na carga tributária sobre a folha de pagamento.

Como resultado da investigação, pode-se afirmar que realmente ocorreu redução no valor da contribuição previdenciária no triênio 2012-2014. Com base nos cálculos realizados, quando efetuados os comparativos do INSS patronal de acordo com a sistemática anterior, sobre a folha de pagamento, e o calculado conforme a nova sistemática em vigor, 2% sobre a receita bruta, foi encontrada uma economia no triênio de R\$ 877.531,51, o que em termos percentuais demonstra uma redução de 55,66% nos valores desse tributo.

Ainda, a parte do estudo utilizada como recurso para verificar se a empresa continuará a obter vantagem com a desoneração da folha de pagamento mesmo após a entrada em vigor da alíquota de 3% sobre a receita bruta, devido à modificação na Lei n. 12.546/2011, através

da Lei n. 13.161/2015, constatou que, mesmo com o aumento de 1% na alíquota, o custo previdenciário ainda será menor do que se utilizar a metodologia de cálculo de 20% sobre o valor bruto da folha de pagamento, que passou a ser opcional para a apuração do INSS devido pelas empresas. Em números, simulando os três anos analisados, o ganho fiscal com a desoneração seria de R\$ 528.106,78 no triênio estudado, gerando uma economia tributária de 33,45%, ao seguir com a opção pelo recolhimento na sistemática do faturamento como base de cálculo.

A fim de aprofundar o estudo dos impactos decorrentes da lei, também foi realizada nesse trabalho a análise vertical e horizontal comparativa do resultado dos exercícios averiguados e foram calculados alguns indicadores econômicos-financeiros da entidade. Observou-se nos índices alcançados, que a alteração na tributação influenciou positivamente no desenvolvimento e na rentabilidade da empresa, contribuindo de forma eficiente para a redução de custos, e, conseqüentemente, para o aumento dos lucros.

Também ficou evidenciado nesse trabalho que por reduzir o encargo social sobre a folha de pagamento a alteração na forma de recolhimento do INSS patronal incrementou a contratação e formalização do emprego, identificando-se isso inclusive como um ponto positivo para a economia regional uma vez que nessa empresa ocorreu um dos objetivos originais da Lei 12.546/2011, a preservação do emprego. Em dados, o efeito na empresa estudada foi o aumento de 39 colaboradores no seu quadro de pessoal de 2012 a 2014.

Como verificação complementar a este estudo de caso, sugere-se uma pesquisa sobre a composição e formação do preço dos serviços prestados na planilha de custos do transporte da região em que a empresa está inserida, fazendo relação com o aumento das tarifas do transporte ocorridas no mesmo período temporal desse trabalho: 2012 a 2014. Isso serviria para constatar se a economia financeira obtida pela empresa com o benefício não foi contraposta com o aumento do custo da mão de obra contratada somado a reajustes de tarifas do transporte menores que o esperado. Essa averiguação se torna pertinente, pois na análise vertical a representatividade do custo com pessoal da manutenção aumentou de 1,2% em 2012 para 6,7% em 2014 e na análise horizontal o custo com pessoal da manutenção sofreu de 2012 até 2014 uma aumento de 626,3%, além do fato dos entes públicos levarem reduções de tributos em consideração no momento de reajustar o preço da passagem, com a alegação de redução do custo de operação.

Por fim, vale ressaltar que a vasta área de conhecimentos envolvidos no tema apresentado, a complexa e difusa legislação brasileira e os cálculos trabalhistas, além do conhecimento contábil em si, acarretaram dificuldades para a realização do trabalho. Diante

disto, é importante que os profissionais e usuários das áreas afins ao assunto trabalhado obtenham conhecimento da sistemática atual e da sistemática anterior a fim de realizar a contabilidade e o recolhimento da contribuição de maneira correta, bem como para fornecer a correta informação aos usuários, sejam eles o próprio empresário dono da entidade ou órgãos fiscalizadores.

REFERÊNCIAS

BEUREN, I. M. (Org.). **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade** – teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2003.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 10 jun. 2015.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO TRANSPORTE. **A Importância do Setor de Transporte**. Brasília, 2012. Disponível em: <<file:///C:/Documents%20and%20Settings/tessisp/Meus%20documentos/Downloads/ECONOMIA%20EM%20FOCO%2010.01.2012.pdf>>. Acesso em: 10 jun. 2015.

_____. Decreto n. 3.000, de 26 de março de 1999. Regulamento do imposto de renda. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF. 1999. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3000.htm>. Acesso em: 10 jun. 2015.

_____. Lei n. 12.546, de 14 de dezembro de 2011. Altera a incidência das contribuições previdenciárias. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF. 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12546.htm>. Acesso em: 05 maio 2015.

_____. Lei n. 13.161, de 31 de agosto de 2015. Altera a Lei 12.546/2014, quanto a contribuição previdenciária sobre a receita bruta. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF. 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13161.htm>. Acesso em: 27 setembro 2015.

_____. Lei n. 12.587, de 03 de janeiro de 2012. Institui as diretrizes da Política Nacional da Mobilidade Urbana. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF. 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12587.htm>. Acesso em: 15 maio 2015.

_____. Lei n. 5.172, de 25 de outubro de 1966. Dispõe sobre o sistema tributário nacional. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF. 1966. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5172.htm>. Acesso em: 18 jun. 2015.

_____. Lei n. 9.718, de 27 de novembro de 1998. Altera a legislação tributária federal. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF. 1998. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9718.htm>. Acesso em: 18 jun. 2015.

_____. Lei n. 9.430, de 27 de dezembro de 1996. Dispõe sobre a legislação tributária federal. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9430.htm>. Acesso em: 25 jun. 2015.

_____. Ministério da Fazenda. **Desoneração da folha de pagamento**– Estimativa de renúncia e metodologia de cálculo. Brasília, DF. 2015. Disponível em:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/publico/arre/RenunciaFiscal/Desoneracaodafolha.pdf>>. Acesso em: 05 maio 2015.

_____. Previdência Social. **Tabela de contribuição da Previdência Social**. Disponível em: <<http://agencia.previdencia.gov.br/e-aps/servico/147>>. Acessado em 01 Julho 2015.

COUTO, Daniel Marx; BARRA, Renata Avelar; OLIVEIRA, LeiseKelli. Busca da eficiência na implantação de sistemas integrados de transporte: a adequação do perfil da frota. **Revista dos transportes públicos**: Associação Nacional de Transportes Públicos – ANTP, 2010, n. 126.

FABRETTI, Láudio Camargo. **Contabilidade tributária**. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

FRANCO, Hilário. **Estrutura, análise e interpretação de balanços**. 15. ed. São Paulo: Atlas, 1992.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

_____. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

IUDÍCIBUS, Sergio de (Coord.). **Contabilidade introdutória**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

IUDÍCIBUS, Sergio de. **Teoria da contabilidade**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1995.

_____. **Análise de balanços**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1982.

JOAQUIM, F. M. Qualidade de vida nas cidades: o aspecto de acessibilidade às atividades urbanas. 1999, São Carlos. 130 p. **Dissertação (Mestrado) – Departamento de Engenharia Civil, Universidade Federal de São Carlos**.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MARTINS, Eliseu. **Contabilidade de custos**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MARION, José Carlos. **Contabilidade empresarial**. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

_____. **Análise das Demonstrações Contábeis**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2006.

MATARAZZO, Dante Carmine. **Análise financeira de balanços**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1992.

_____. **Análise financeira de balanços**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2003.

_____. **Análise financeira de balanços**. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

SILVA, Edna Lúcia da; MENEZES, EsteraMuszkat. **Metodologia da pesquisa elaboração de dissertação**. 4. ed. Florianópolis: UFSC, 2005.

SILVA, Antonio Carlos Ribeiro. **Metodologia da pesquisa aplicada à contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2003.

ANEXOS

Anexo A - Balanço Patrimonial comparativo.

BALANÇO PATRIMONIAL			
Empresa XXXX	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2014
	Valores	Valores	Valores
Ativo Circulante	430.279,95	1.255.501,56	1.022.749,45
Ativo Não Circulante	8.190.096,90	8.004.475,14	13.422.028,31
Ativo total	8.620.376,85	9.259.976,70	14.444.777,76
Passivo Circulante	2.377.675,76	2.007.578,99	1.538.331,23
Passivo Não Circulante	5.797.996,66	6.260.191,24	2.861.301,94
Patrimônio Líquido	444.704,43	992.206,47	10.045.144,59
Passivo Total	8.620.376,85	9.259.976,70	14.444.777,76

Anexo B - Demonstrativo do Resultado comparativo.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO			
Empresa XXXX	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2014
	Valores	Valores	Valores
Receita Operacional Bruta	10.029.548,74	11.783.957,76	12.934.147,71
(-) Deduções e impostos	(874.982,17)	(997.465,33)	(523.659,43)
(=) Receita Operacional Líquida	9.154.566,57	10.786.492,43	12.410.488,28
(-) Custo de peças e acessórios	(3.215.817,59)	(3.904.658,18)	(4.505.992,80)
(-) Custo com pessoal tráfego	(2.512.401,79)	(2.338.386,94)	(2.490.765,38)
(-) Custo com pessoal manutenção	(118.908,67)	(814.389,98)	(863.593,52)
(-) Outros custos da produção	(148.222,51)	(142.047,71)	(175.261,71)
(=) Resultado Operacional Bruto	3.159.216,01	3.587.009,62	4.374.874,87
(-) Despesa com pessoal administrativo	(179.889,33)	(309.620,87)	(367.550,17)
(-) Despesas gerais e administrativas	(1.794.387,56)	(1.313.311,88)	(1.450.078,44)
(-) Provisões e depreciações	(897.551,15)	(883.442,02)	(850.454,39)
Resultado Financeiro	(489.256,94)	(597.332,16)	(389.173,99)
(=) Resultado Operacional Líquido	(201.868,97)	483.302,69	1.317.617,88
Outras Receitas	1.990.098,96	153.610,82	422.796,39
(-) Outras despesas	(1.657.731,82)	(4.526,02)	(154.900,00)
(=) Resultado Antes das Provisões p/ IRPJ e CSLL	130.498,17	632.387,49	1.585.514,27
(=) Resultado do Exercício	130.498,17	547.502,04	1.240.478,98

Anexo C - Indicadores Econômico-Financeiros.

Indicadores Econômico-financeiros				
ÍNDICES	FÓRMULAS	2012	2013	2014
Estrutura de Capitais				
Participação no capital de terceiros	$PCT = (PC+PNC)/PL$	18,38	8,33	0,44
Composição de Endividamento	$CE = PC / (PC+PNC)$	0,29	0,24	0,35
Liquidez				
Liquidez Geral	$LG = (AC+RLP)/(PC+PNC)$	1,05	1,12	3,28
Liquidez Corrente	$LC = AC/PC$	0,18	0,63	0,66
Liquidez Seca	$LS = (AC - Estoques)/PC$	0,14	0,55	0,52
Rentabilidade				
Giro do Ativo	$GA = VL/AT$	1,06	1,16	0,86
Margem Líquida	$ML = LL/VL$	0,01	0,05	0,10
Rentabilidade do Ativo	$RA = LL/AT$	0,02	0,06	0,09

Anexo D- Indicadores Econômico-Financeiros simulados.

Indicadores Econômico-financeiros simulado INSS patronal 20%				
ÍNDICES	FÓRMULAS	2012	2013	2014
Estrutura de Capitais				
Participação no capital de terceiros	$PCT = (PC+PNC)/PL$	18,38	11,61	0,44
Composição de Endividamento	$CE = PC / (PC+PNC)$	0,29	0,24	0,34
Liquidez				
Liquidez Geral	$LG = (AC+RLP)/(PC+PNC)$	1,05	1,09	3,26
Liquidez Corrente	$LC = AC/PC$	0,18	0,48	0,45
Liquidez Seca	$LS = (AC - Estoques)/PC$	0,14	0,40	0,31
Rentabilidade				
Giro do Ativo	$GA = VL/AT$	1,06	1,23	0,90
Margem Líquida	$ML = LL/VL$	0,01	0,02	0,08
Rentabilidade do Ativo	$RA = LL/AT$	0,02	0,03	0,07
Indicadores Econômico-financeiros simulado INSS patronal 2%				
ÍNDICES	FÓRMULAS	2012	2013	2014
Estrutura de Capitais				
Participação no capital de terceiros	$PCT = (PC+PNC)/PL$	12,76	8,33	0,44
Composição de Endividamento	$CE = PC / (PC+PNC)$	0,29	0,24	0,35
Liquidez				
Liquidez Geral	$LG = (AC+RLP)/(PC+PNC)$	1,08	1,12	3,28
Liquidez Corrente	$LC = AC/PC$	0,26	0,63	0,66
Liquidez Seca	$LS = (AC - Estoques)/PC$	0,22	0,55	0,52
Rentabilidade				
Giro do Ativo	$GA = VL/AT$	1,02	1,16	0,86
Margem Líquida	$ML = LL/VL$	0,04	0,05	0,10
Rentabilidade do Ativo	$RA = LL/AT$	0,04	0,06	0,09
Indicadores Econômico-financeiros simulado INSS patronal 3%				
ÍNDICES	FÓRMULAS	2012	2013	2014
Estrutura de Capitais				
Participação no capital de terceiros	$PCT = (PC+PNC)/PL$	15,16	9,33	0,44
Composição de Endividamento	$CE = PC / (PC+PNC)$	0,29	0,24	0,35
Liquidez				
Liquidez Geral	$LG = (AC+RLP)/(PC+PNC)$	1,07	1,11	3,28
Liquidez Corrente	$LC = AC/PC$	0,22	0,57	0,66
Liquidez Seca	$LS = (AC - Estoques)/PC$	0,18	0,50	0,52
Rentabilidade				
Giro do Ativo	$GA = VL/AT$	1,02	1,16	0,85
Margem Líquida	$ML = LL/VL$	0,03	0,04	0,09
Rentabilidade do Ativo	$RA = LL/AT$	0,03	0,05	0,08

Anexo E - Análise vertical e horizontal DR simulado a alíquota de 20%.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO								
Empresa XXXX	01/01/2012 a 31/12/2012		01/01/2013 a 31/12/2013			01/01/2014 a 31/12/2014		
	Valores	AV%	Valores	AV%	AH%	Valores	AV%	AH%
Receita Operacional Bruta	10.029.548,74	100,0	11.783.957,76	100,0	117,5	12.934.147,71	100,0	129,0
(-) Deduções e impostos	(874.982,17)	(8,7)	(760.522,06)	(6,5)	86,9	(263.288,79)	(2,0)	30,1
(=) Receita Operacional Líquida	9.154.566,57	91,3	11.023.435,70	93,5	120,4	12.670.858,92	98,0	138,4
(-) Custo de peças e acessórios	(3.215.817,59)	(32,1)	(3.904.658,18)	(33,1)	121,4	(4.505.992,80)	(34,8)	140,1
(-) Custo com pessoal tráfego	(2.512.401,79)	(25,0)	(2.717.995,86)	(23,1)	108,2	(2.904.259,70)	(22,5)	115,6
(-) Custo com pessoal manutenção	(118.908,67)	(1,2)	(946.584,26)	(8,0)	796,1	(1.006.987,66)	(7,8)	846,9
(-) Outros custos da produção	(148.222,51)	(1,5)	(142.047,71)	(1,2)	95,8	(175.261,71)	(1,4)	118,2
(=) Resultado Operacional Bruto	3.159.216,01	31,5	3.312.149,69	28,1	104,8	4.078.357,05	31,5	129,1
(-) Despesa com pessoal administrativo	(179.889,33)	(1,8)	(359.868,19)	(3,1)	200,0	(428.739,91)	(3,3)	238,3
(-) Despesas gerais e administrativas	(1.794.387,56)	(17,9)	(1.313.311,88)	(11,1)	73,2	(1.450.078,44)	(11,2)	80,8
(-) Provisões e depreciações	(897.551,15)	(8,9)	(883.442,02)	(7,5)	98,4	(850.454,39)	(6,6)	94,8
Resultado Financeiro	(489.256,94)	(4,9)	(597.332,16)	(5,1)	122,1	(389.173,99)	(3,0)	79,5
(=) Resultado Operacional Líquido	(201.868,97)	(2,0)	158.195,44	1,3	(78,4)	959.910,32	7,4	(475,5)
Outras Receitas	1.990.098,96	19,8	153.610,82	1,3	7,7	422.796,39	3,3	21,2
(-) Outras despesas	(1.657.731,82)	(16,5)	(4.526,02)	(0,0)	0,3	(154.900,00)	(1,2)	9,3
(=) Resultado Antes das Provisões p/ IRPJ e CSLL	130.498,17	1,3	307.280,24	2,6	235,5	1.227.806,71	9,5	940,9
(=) Resultado do Exercício	130.498,17	1,3	266.034,40	2,3	203,9	960.611,38	7,4	736,1

Anexo F- Análise vertical e horizontal DR simulado a alíquota de 2% sobre o faturamento.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO								
Empresa XXXX	01/01/2012 a 31/12/2012		01/01/2013 a 31/12/2013			01/01/2014 a 31/12/2014		
	Valores	AV%	Valores	AV%	AH%	Valores	AV%	AH%
Receita Operacional Bruta	10.029.548,74	100,0	11.783.957,76	100,0	117,5	12.934.147,71	100,0	129,0
(-) Deduções e impostos	(1.076.582,71)	(10,7)	(997.465,33)	(8,5)	92,7	(523.659,43)	(4,0)	48,6
(=) Receita Operacional Líquida	8.952.966,03	89,3	10.786.492,43	91,5	120,5	12.410.488,28	96,0	138,6
(-) Custo de peças e acessórios	(3.215.817,59)	(32,1)	(3.904.658,18)	(33,1)	121,4	(4.505.992,80)	(34,8)	140,1
(-) Custo com pessoal tráfego	(2.159.274,23)	(21,5)	(2.338.386,94)	(19,8)	108,3	(2.490.765,38)	(19,3)	115,4
(-) Custo com pessoal manutenção	(101.073,94)	(1,0)	(814.389,98)	(6,9)	805,7	(863.593,52)	(6,7)	854,4
(-) Outros custos da produção	(148.222,51)	(1,5)	(142.047,71)	(1,2)	95,8	(175.261,71)	(1,4)	118,2
(=) Resultado Operacional Bruto	3.328.577,76	33,2	3.587.009,62	30,4	107,8	4.374.874,87	33,8	131,4
(-) Despesa com pessoal administrativo	(154.524,39)	(1,5)	(309.620,87)	(2,6)	200,4	(367.550,17)	(2,8)	237,9
(-) Despesas gerais e administrativas	(1.794.387,56)	(17,9)	(1.313.311,88)	(11,1)	73,2	(1.450.078,44)	(11,2)	80,8
(-) Provisões e depreciações	(897.551,15)	(8,9)	(883.442,02)	(7,5)	98,4	(850.454,39)	(6,6)	94,8
Resultado Financeiro	(489.256,94)	(4,9)	(597.332,16)	(5,1)	122,1	(389.173,99)	(3,0)	79,5
(=) Resultado Operacional Líquido	(7.142,28)	(0,1)	483.302,69	4,1	(6766,8)	1.317.617,88	10,2	(18448,1)
Outras Receitas	1.990.098,96	19,8	153.610,82	1,3	7,7	422.796,39	3,3	21,2
(-) Outras despesas	(1.657.731,82)	(16,5)	(4.526,02)	(0,0)	0,3	(154.900,00)	(1,2)	9,3
(=) Resultado Antes das Provisões p/ IRPJ e CSLL	325.224,86	3,2	632.387,49	5,4	194,4	1.585.514,27	12,3	487,5
(=) Resultado do Exercício	325.224,86	3,2	547.502,04	4,6	168,3	1.240.478,98	9,6	381,4

Anexo G- Análise vertical e horizontal DR simulado a alíquota de 3% sobre o faturamento.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO								
Empresa XXXX	01/01/2012 a 31/12/2012		01/01/2013 a 31/12/2013			01/01/2014 a 31/12/2014		
	Valores	AV%	Valores	AV%	AH%	Valores	AV%	AH%
Receita Operacional Bruta	10.029.548,74	100,0	11.783.957,76	100,0	117,5	12.934.147,71	100,0	129,0
(-) Deduções e impostos	(1.177.382,98)	(11,7)	(1.115.914,47)	(9,5)	94,8	(653.844,74)	(5,1)	55,5
(=) Receita Operacional Líquida	8.852.165,76	88,3	10.668.043,29	90,5	120,5	12.280.302,97	94,9	138,7
(-) Custo de peças e acessórios	(3.215.817,59)	(32,1)	(3.904.658,18)	(33,1)	121,4	(4.505.992,80)	(34,8)	140,1
(-) Custo com pessoal tráfego	(2.159.274,23)	(21,5)	(2.338.386,94)	(19,8)	108,3	(2.490.765,38)	(19,3)	115,4
(-) Custo com pessoal manutenção	(101.073,94)	(1,0)	(814.389,98)	(6,9)	805,7	(863.593,52)	(6,7)	854,4
(-) Outros custos da produção	(148.222,51)	(1,5)	(142.047,71)	(1,2)	95,8	(175.261,71)	(1,4)	118,2
(=) Resultado Operacional Bruto	3.227.777,49	32,2	3.468.560,48	29,4	107,5	4.244.689,56	32,8	131,5
(-) Despesa com pessoal administrativo	(154.524,39)	(1,5)	(309.620,87)	(2,6)	200,4	(367.550,17)	(2,8)	237,9
(-) Despesas gerais e administrativas	(1.794.387,56)	(17,9)	(1.313.311,88)	(11,1)	73,2	(1.450.078,44)	(11,2)	80,8
(-) Provisões e depreciações	(897.551,15)	(8,9)	(883.442,02)	(7,5)	98,4	(850.454,39)	(6,6)	94,8
Resultado Financeiro	(489.256,94)	(4,9)	(597.332,16)	(5,1)	122,1	(389.173,99)	(3,0)	79,5
(=) Resultado Operacional Líquido	(107.942,55)	(1,1)	364.853,55	3,1	(338,0)	1.187.432,57	9,2	(1100,1)
Outras Receitas	1.990.098,96	19,8	153.610,82	1,3	7,7	422.796,39	3,3	21,2
(-) Outras despesas	(1.657.731,82)	(16,5)	(4.526,02)	(0,0)	0,3	(154.900,00)	(1,2)	9,3
(=) Resultado Antes das Provisões p/ IRPJ e CSLL	224.424,59	2,2	513.938,35	4,4	229,0	1.455.328,96	11,3	648,5
(=) Resultado do Exercício	224.424,59	2,2	444.951,95	3,8	198,3	1.138.621,06	8,8	507,4

Anexo H - Balanço Patrimonial simulado no cenário de 20%.

BALANÇO PATRIMONIAL			
Empresa XXXX	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2014
	Valores	Valores	Valores
Ativo Circulante	430.279,95	958.034,58	663.727,09
Ativo Não Circulante	8.190.096,90	8.004.475,14	13.422.028,31
Ativo total	8.620.376,85	8.962.509,72	14.085.755,40
Passivo Circulante	2.377.675,76	1.991.579,65	1.459.176,47
Passivo Não Circulante	5.797.996,66	6.260.191,24	2.861.301,94
Patrimônio Líquido	444.704,43	710.738,83	9.765.276,99
Passivo Total	8.620.376,85	8.962.509,72	14.085.755,40

Anexo I - Balanço Patrimonial simulado no cenário de 2%.

BALANÇO PATRIMONIAL			
Empresa XXXX	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2014
	Valores	Valores	Valores
Ativo Circulante	608.428,64	1.255.501,56	1.022.749,45
Ativo Não Circulante	8.190.096,90	8.004.475,14	13.422.028,31
Ativo total	8.798.525,54	9.259.976,70	14.444.777,76
Passivo Circulante	2.361.097,76	2.007.578,99	1.538.331,23
Passivo Não Circulante	5.797.996,66	6.260.191,24	2.861.301,94
Patrimônio Líquido	639.431,12	992.206,47	10.045.144,59
Passivo Total	8.798.525,54	9.259.976,70	14.444.777,76

Anexo J - Balanço Patrimonial simulado no cenário de 3%.

BALANÇO PATRIMONIAL			
Empresa XXXX	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2014
	Valores	Valores	Valores
Ativo Circulante	515.816,13	1.155.141,03	1.022.749,45
Ativo Não Circulante	8.190.096,90	8.004.475,14	13.422.028,31
Ativo total	8.705.913,03	9.159.616,17	14.444.777,76
Passivo Circulante	2.369.285,52	2.012.768,55	1.538.331,23
Passivo Não Circulante	5.797.996,66	6.260.191,24	2.861.301,94
Patrimônio Líquido	538.630,85	886.656,38	9.943.286,67
Passivo Total	8.705.913,03	9.159.616,17	14.342.919,84